

PREENCHER COM LETRA DE FORT

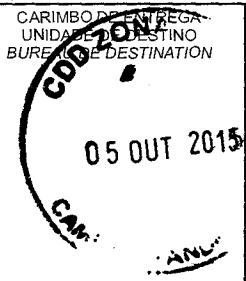
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
PRES. CONS. OSMAR DOMINGUES JERONIMO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PARQUE DOS PODERES - BLOCO - 29			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
79.031-902	CAMPO GRANDE	MS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OF. Nº 20 / 2.015		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	
Maria Helena Mendes Assistente Social		05 OUT. 2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RECEBIDO Ass.: _____ as _____ hs	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MENCIONAMENTO DO AGENTE DE CORREIOS / MATRÍCULA Leandro Mendes de Sousa Matr. 8.264.711 Agente de Correios (DR) / ME	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO E RECEBIMENTO
AVIS CN07 **AR**

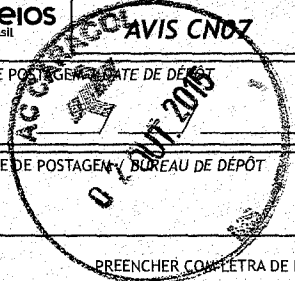
DJ 68045860 BR
(REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
CAMARA MUNICIPAL

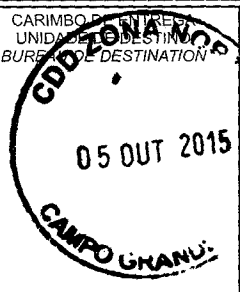
ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE,
251

CIDADE / LOCALITE
CARACOL UF MS BRASIL BRÉSIL

7 9 2 7 0 - 0 0 0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
PRES. CONS. OSMAR DOMINGUES JERONIMO			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PARQUE DOS PODERES - BLOCO - 29			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
79.031-902	CAMPO GRANDE	MS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OF. Nº 021/2015 - CONS. OSMAR		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input checked="" type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
OF Maria Helena Mendes		05 OUT. 2015	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR		RECEBIDO	
		Ass.: _____ às _____ hs	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		PROTOCOLO Leandro Freitas de Sousa Matr. 8.204.121-0 Agente de Correio / DR/MS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

DJ 68045870 9 R
(CÓDIGO DE BARRAS DO Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
02/05/2010

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	h	:
:	h	:
:	h	:

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
CARACOL

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
CÂMARA MUNICIPAL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
CARACOL - RUA LIBINDO FERREIRA
LEITE, 251

CIDADE / LOCALITE
CARACOL

UF
MS
BRASIL
BRÉSIL

7 9 2 7 0 - 0 0 0



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

Ofício nº 021/2015. Caracol-Ms, 02 de Outubro de 2.015.
Assunto : Informação (faz)
Referente : Termo de Intimação INT - G.ODJ - 13048/2015.
Processo TC/MS : TC/6934/2015
Protocolo : 1592375

Senhor Conselheiro Relator

DD : OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Em cumprimento Constitucionais eu **MAYKON DA SILVA**, Vereador Presidente desta Casa de Lei, para o biênio 2015/2016., inscrito no CPF nº 389.999.351-91., e portador do RG nº 366.305 SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 641, nesta cidade de Caracol-Ms, venho através deste, informar através do demonstrativo abaixo que não ultrapassou o repasse do Poder Legislativo:

Despesas do Poder Legislativo

Demonstramos abaixo a receita tributária e as transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior, que serve de base de cálculo para apurar o total da despesa do Poder Legislativo.

RECEITAS ARRECADADAS (Exerc. 2013)	Valores (R\$)
Receita Tributária	807.129,12
FPM	6.510.707,24
ITR	711.132,88
ICMS – Deson. – L.C. 87/96 – Lei Kandir	18.869,29
IPI Exportação	40.489,82
ICMS	4.698.031,35
IPVA	114.545,14
COSIP	192.134,57
CIDE	1.469,89
Dívida Ativa Tributária	42.715,87
Taxas, Multas e Juros de Mora dos Tributos	25.141,91
TOTAL	13.162.367,08
Limite Constitucional = 7%	921.365,69
Recebimento de Duodécimos = 7.10%	935.787,96
Despesa do Legislativo = 7.10 %	935.787,96



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

Conforme o demonstrativo, **não foram** cumpridas as normas Constitucionais, tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo, no tocante aos repasses de duodécimos e aos gastos realizados pela Câmara, que ficaram **fora** do limite de **7.10%**, calculados sobre o total da Receita Tributária e das Transferências.

OBS:

CÁLCULO DO DUODÉCIMO RECEITA BASE EXERCÍCIO DE 2013

Comparativo da Receita Anexo 10, do exercício de 2013, anexado ao Balanço Geral do exercício de 2013, TC-2083/2014, Consta registrado em Transferência do Estado - ICMS ECOLÓGICO, no valor de R\$ 580.615,78 e Cota Parte do ICMS no valor de R\$ 4.348.728,40, no entanto o Comparativo da Receita - Anexo 10, enviado no Balanço Geral do Exercício de 2014, para conferência do cálculo do Duodécimo não consta ICMS ECOLÓGICO e o valor registrado em ICMS é de R\$ 4.698.031,35, ocorrendo uma diferença a maior de ICMS no valor de R\$ 349.302,95, pedimos esclarecimento e comprovação referente ao ICMS ECOLÓGICO.

Resposta: Exmo. Sr. Relator, primeiramente é preciso entender os fatos que levaram ao entendimento deste corpo técnico, tendo em vista a documentação acostada aos autos.

a) O analista, ao mencionar o valor de R\$ 4.698.031,35, registrado à título da receita **Cota Parte do ICMS, fls. 106** não observou a coluna ao lado, onde consta uma anulação de receita para respectiva rubrica no montante de R\$ 349.302,95. Valor este que deve ser descontado, ficando evidenciado que os valores de ambos os demonstrativos não expressam divergência, somente espelham as informações com layouts diferentes.

b) - Quanto ao valor registrado no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada referente ao Exercício Financeiro de 2013, à título da receita "Transferência do Estado - ICMS Ecológico no valor de R\$ 580.615,78, informamos que ainda consta registrado sobre a rubrica da receita 1722.99.02.00 - Transferência do Estado - FIS de R\$ 733.964,91, sendo R\$ 104.346,00 oriundo de recursos



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

do FIS Lei nº 2.105/2000 e R\$ 580.615,78 do ICMS Ecológico. Acontece que tal fato não ficou expressamente evidenciado, porque ambos os recursos foram registrados sobre a mesma rubrica de receita 1722.99.02, e, quando consolidados, prevaleceu a nomenclatura do FIS. Todavia, este não é um fator relevante, uma vez que em nada prejudica o resultado patrimonial do exercício.

c)- Analisando o Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação do Banco do Brasil (anexo), verifica-se que o valor repassado da Cota Parte do ICMS totaliza o montante de R\$ 4.929.344,18, valor este que deve ser considerado para fins da base de cálculo do Duodécimo para o Exercício Financeiro de 2014.

Desta forma, detalho abaixo o quadro que espelha, de forma correta, a receita tributária e as transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior (exercício de 2013), que deve servir de base de cálculo para apurar o total da despesa do Poder Legislativo.

Receitas Arrecadadas (Exercício 2013)	Valores (R\$)
Receita Tributária	807.015,20
FPM	6.510.707,24
ITR	711.132,88
ICMS Deson. L.C 87/96 – Lei Kandir	18.869,29
IPI Exportação	40.489,82
ICMS	4.929.344,18
IPVA	114.545,14
COSIP	192.134,57
CIDE	* 1.468,81
Dívida Ativa Tributária	42.715,87
Multas e Juros de Mora de Tributos	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
TOTAL (I)	13.368.423,00
Resumo	
Limite Constitucional = 7%	935.789,61
Valor Recebido de Duodécimo = 6,99%	935.787,96
Despesas do Legislativo = 6,99%	935.787,96



Estado de Mato Grosso do Sul

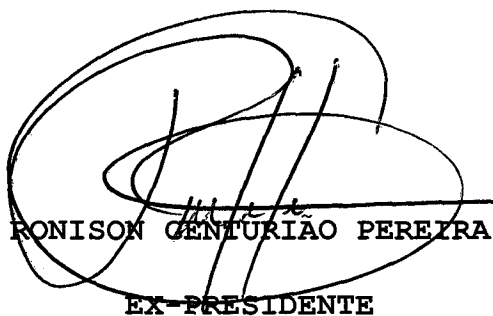
Câmara Municipal de Caracol

* O valor da CIDE registrado na rubrica 1722.01.13.00 de R\$ 1.424,88 deixou de evidenciar o valor de R\$ 43,93, arrecadado em 11.01.2013, sendo lançado sobre a receita de remuneração bancária (guia anexa), quando o mesmo deve compor a memória de cálculo.

Por fim, resta comprovado que o valor repassado sobre a denominação de **"DUODÉCIMO" de R\$ 935.787,96**, bem como, as despesas realizadas pelo Poder Legislativo, não superou o limite autorizado de R\$ 935.789,61, perfazendo o percentual de 6,99%, cumprindo, assim, com o diploma legal da CF/88.

Certo de contar com as exigência desta Corte de Contas do Estado desde já agradeço mui,

Respeitosamente,



RONISON CENTÚRIO PEREIRA
EX-PRESIDENTE



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - G.ODJ - 13048/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/6934/2015
PROTOCOLO	: 1592375
ÓRGÃO	: CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO/2014
RELATOR	: CONS.OSMAR DOMINGUES JERONYMO

**Ao Senhor
Ver. RONISON CENTURIÃO PEREIRA
Ex-Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS**

*Recebido
Em 14/09/2015
[Assinatura]*

Com os meus cordiais cumprimentos, fica Vossa Senhoria intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do seu recebimento, prestar esclarecimentos e, caso necessário, apresentar documentos para solucionar as pendências relatadas no processo acima identificado, nos termos do disposto no art. 50, II, c/c o art. 55, II, "a", ambos da Lei Complementar nº. 160 de 2 de janeiro de 2012, e o art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 76/2013.

Outrossim, cientifico-o de que o desatendimento desta intimação implica a continuidade processual, com as consequências decorrentes da omissão.

Solicito na resposta mencionar os autos supracitados.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2015.

CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Relator

Anexo: SOL-4ICE-317/2015



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS : SOL-4ICE-317/2015
PROCESSO TC/MS : TC/6934/2015
PROTOCOLO : 1592375
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RESPONSÁVEL : RONISON CENTURIÃO PEREIRA
CARGO DO RESPONSÁVEL : PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO CÂMARA - 2014
RELATOR : CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

I – INTRODUÇÃO

Trata o presente processo do Balanço Geral da Câmara Municipal de Caracol/MS referente ao exercício financeiro de 2014 recebido nesta Corte de Contas em 01/04/145 dentro do prazo legal estabelecido na Instrução Normativa TC/MS nº 035/2011.

A Prestação de Contas em pauta abrange a gestão do Sr. Ronison Centurião Pereira- Presidente da Câmara Municipal de Caracol e compreende o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

II – RELATÓRIO

- DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (item do relatório)

- Despesa do Poder Legislativo

Demonstramos a seguir a receita tributária e as transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior, que servem de base de cálculo para apurar o total da despesa do Poder Legislativo.

RECEITAS ARRECADADAS (Exerc. 2013)	Valores (R\$)
Receita Tributária	807.129,12 ✓
FPM	6.510.707,24
ITR	711.132,88
ICMS – Deson. - L.C. 87/96 – Lei Kandir	18.869,29



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

IPI Exportação		40.489,82
ICMS		4.698.031,35
IPVA		114.545,14
COSIP		192.134,57
CIDE		1.469,89
Dívida Ativa Tributária		42.715,87
Taxas, Multas e Juros de Mora dos Tributos		25.141,91
TOTAL		13.162.367,08
Limite Constitucional	= 7%	921.365,69
Recebimento de Duodécimos	= 7.10 %	935.787,96
Despesas do Legislativo	= 7.10 %	935.787,96

Conforme demonstrativo não foram cumpridas as normas Constitucionais tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo no tocante aos repasses de duodécimos e os gastos realizados pela Câmara que ficaram fora do limite de 7.10 % calculados sobre o total da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior.

OBS:

CALCULO DO DUODECIMO RECEITA BASE EXERCÍCIO DE 2013

Comparativo da Receita Anexo 10, do exercício de 2013, anexado ao Balanço Geral do exercício de 2013, TC-2083/2014, Consta registrado em Transferências do Estado – ICMS ECOLÓGICO, no valor de R\$ 580.615,78 e Cota Parte do ICMS no valor de R\$ 4.348.728,40, no entanto o Comparativo da Receita – Anexo 10, enviado no Balanço Geral do Exercício de 2014, para conferência do cálculo do Duodécimo não consta ICMS ECOLÓGICO e o valor registrado em ICMS e de R\$ 4.698.031,35, ocorrendo uma diferença a maior de ICMS no valor R\$ 349.302,95, pedimos esclarecimento e comprovação referente ao ICMS ECOLÓGICO.

VII – CONCLUSÃO

Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Conselheiro – Relator, para que, se assim entender “Intime” o



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

Ofício nº 020/2015. Caracol-Ms, 02 de Outubro de 2.015.
Assunto : Informação (faz)
Referente : Termo de Intimação INT - G.ODJ - 13047/2015.
Processo TC/MS : TC/6934/2015
Protocolo : 1592375

Senhor Conselheiro Relator

DD : OSMAR DOMINGUES JERONYMO

Em cumprimento Constitucionais eu **MAYKON DA SILVA**, Vereador Presidente desta Casa de Lei, para o biênio 2015/2016., inscrito no CPF nº 389.999.351-91., e portador do RG nº 366.305 SSP-MS, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 641, nesta cidade de Caracol-Ms, venho através deste, informar através do demonstrativo abaixo que não ultrapassou o repasse do Poder Legislativo:

Despesas do Poder Legislativo

Demonstramos abaixo a receita tributária e as transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior, que serve de base de cálculo para apurar o total da despesa do Poder Legislativo.

RECEITAS ARRECADADAS (Exerc. 2013)	Valores (R\$)
Receita Tributária	807.129,12
FPM	6.510.707,24
ITR	711.132,88
ICMS – Deson. – L.C. 87/96 – Lei Kandir	18.869,29
IPI Exportação	40.489,82
ICMS	4.698.031,35
IPVA	114.545,14
COSIP	192.134,57
CIDE	1.469,89
Dívida Ativa Tributária	42.715,87
Taxas, Multas e Juros de Mora dos Tributos	25.141,91
TOTAL	13.162.367,08
Limite Constitucional = 7%	921.365,69
Recebimento de Duodécimos = 7.10%	935.787,96
Despesa do Legislativo = 7.10 %	935.787,96



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

Conforme o demonstrativo, **não foram** cumpridas as normas Constitucionais, tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo, no tocante aos repasses de duodécimos e aos gastos realizados pela Câmara, que ficaram **fora** do limite de **7.10%**, calculados sobre o total da Receita Tributária e das Transferências.

OBS:

CÁLCULO DO DUODÉCIMO RECEITA BASE EXERCÍCIO DE 2013

Comparativo da Receita Anexo 10, do exercício de 2013, anexado ao Balanço Geral do exercício de 2013, TC-2083/2014, Consta registrado em Transferência do Estado - ICMS ECOLÓGICO, no valor de R\$ 580.615,78 e Cota Parte do ICMS no valor de R\$ 4.348.728,40, no entanto o Comparativo da Receita - Anexo 10, enviado no Balanço Geral do Exercício de 2014, para conferência do cálculo do Duodécimo não consta ICMS ECOLÓGICO e o valor registrado em ICMS é de R\$ 4.698.031,35, ocorrendo uma diferença a maior de ICMS no valor de R\$ 349.302,95, pedimos esclarecimento e comprovação referente ao ICMS ECOLÓGICO.

Resposta: Exmo. Sr. Relator, primeiramente é preciso entender os fatos que levaram ao entendimento deste corpo técnico, tendo em vista a documentação acostada aos autos.

a) O analista, ao mencionar o valor de R\$ 4.698.031,35, registrado à título da receita **Cota Parte do ICMS, fls. 106** não observou a coluna ao lado, onde consta uma anulação de receita para respectiva rubrica no montante de R\$ 349.302,95. Valor este que deve ser descontado, ficando evidenciado que os valores de ambos os demonstrativos não expressam divergência, somente espelham as informações com layouts diferentes.

b) - Quanto ao valor registrado no Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada referente ao Exercício Financeiro de 2013, à título da receita "Transferência do Estado - ICMS Ecológico no valor de R\$ 580.615,78, informamos que ainda consta registrado sobre a rubrica da receita 1722.99.02.00 - Transferência do Estado - FIS de R\$ 733.964,91, sendo R\$ 104.346,00 oriundo de recursos



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

do FIS Lei nº 2.105/2000 e R\$ 580.615,78 do ICMS Ecológico. Acontece que tal fato não ficou expressamente evidenciado, porque ambos os recursos foram registrados sobre a mesma rubrica de receita 1722.99.02, e, quando consolidados, prevaleceu a nomenclatura do FIS. Todavia, este não é um fator relevante, uma vez que em nada prejudica o resultado patrimonial do exercício.

c)- Analisando o Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação do Banco do Brasil (anexo), verifica-se que o valor repassado da Cota Parte do ICMS totaliza o montante de R\$ 4.929.344,18, valor este que deve ser considerado para fins da base de cálculo do Duodécimo para o Exercício Financeiro de 2014.

Desta forma, detalho abaixo o quadro que espelha, de forma correta, a receita tributária e as transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior (exercício de 2013), que deve servir de base de cálculo para apurar o total da despesa do Poder Legislativo.

Receitas Arrecadadas (Exercício 2013)	Valores (R\$)
Receita Tributária	807.015,20
FPM	6.510.707,24
ITR	711.132,88
ICMS Deson. L.C 87/96 – Lei Kandir	18.869,29
IPI Exportação	40.489,82
ICMS	4.929.344,18
IPVA	114.545,14
COSIP	192.134,57
CIDE	* 1.468,81
Divida Ativa Tributária	42.715,87
Multas e Juros de Mora de Tributos	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00
TOTAL (I)	13.368.423,00
Resumo	
Limite Constitucional = 7%	935.789,61
Valor Recebido de Duodécimo = 6,99%	935.787,96
Despesas do Legislativo = 6,99%	935.787,96



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Caracol

* O valor da CIDE registrado na rubrica 1722.01.13.00 de R\$ 1.424,88 deixou de evidenciar o valor de R\$ 43,93, arrecadado em 11.01.2013, sendo lançado sobre a receita de remuneração bancária (guia anexa), quando o mesmo deve compor a memória de cálculo.

Por fim, resta comprovado que o valor repassado sobre a denominação de **"DUODÉCIMO" de R\$ 935.787,96**, bem como, as despesas realizadas pelo Poder Legislativo, não superou o limite autorizado de R\$ 935.789,61, perfazendo o percentual de 6,99%, cumprindo, assim, com o diploma legal da CF/88.

Certo de contar com as exigências desta Corte de Contas do Estado desde já agradeço mui,

Respeitosamente,


MAYKON DA SILVA
Presidente



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

TERMO DE INTIMAÇÃO INT - G.ODJ - 13047/2015

PROCESSO TC/MS : TC/6934/2015
PROTOCOLO : 1592375
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO/2014
RELATOR : CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

*Recebido
Em 14/09/2015
[Assinatura]*

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. MAYKON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS**

Com os meus cordiais cumprimentos, fica Vossa Excelência intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do seu recebimento, prestar esclarecimentos e, caso necessário, apresentar documentos para solucionar as pendências relatadas no processo acima identificado, nos termos do disposto no art. 50, II, c/c o art. 55, II, "a", ambos da Lei Complementar nº. 160 de 2 de janeiro de 2012, e o art. 95 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 76/2013.

Outrossim, cientifico-o de que o desatendimento desta intimação implica a continuidade processual, com as consequências decorrentes da omissão.

Solicito na resposta mencionar os autos supracitados.

Campo Grande/MS, 27 de agosto de 2015.


CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Relator

Anexo: SOL-4ICE-317/2015



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS : SOL-4ICE-317/2015
PROCESSO TC/MS : TC/6934/2015
PROTOCOLO : 1592375
ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
RESPONSÁVEL : RONISON CENTURIÃO PEREIRA
CARGO DO RESPONSÁVEL : PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO CÂMARA - 2014
RELATOR : CONS. OSMAR DOMINGUES JERONYMO

I – INTRODUÇÃO

Trata o presente processo do Balanço Geral da Câmara Municipal de Caracol/MS referente ao exercício financeiro de 2014 recebido nesta Corte de Contas em 01/04/145 dentro do prazo legal estabelecido na Instrução Normativa TC/MS nº 035/2011.

A Prestação de Contas em pauta abrange a gestão do Sr. Ronison Centurião Pereira- Presidente da Câmara Municipal de Caracol e compreende o período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

II – RELATÓRIO

- DAS OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (item do relatório)

- Despesa do Poder Legislativo

Demonstramos a seguir a receita tributária e as transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior, que servem de base de cálculo para apurar o total da despesa do Poder Legislativo.

RECEITAS ARRECADADAS (Exerc. 2013)	Valores (R\$)
Receita Tributária	807.129,12
FPM	6.510.707,24
ITR	711.132,88
ICMS – Deson. - L.C. 87/96 – Lei Kandir	18.869,29



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

IPI Exportação		40.489,82
ICMS		4.698.031,35
IPVA		114.545,14
COSIP		192.134,57
CIDE		1.469,89
Dívida Ativa Tributária		42.715,87
Taxas, Multas e Juros de Mora dos Tributos		25.141,91
TOTAL		13.162.367,08
Limite Constitucional	= 7%	921.365,69
Recebimento de Duodécimos	= 7.10 %	935.787,96
Despesas do Legislativo	= 7.10 %	935.787,96

Conforme demonstrativo **não foram** cumpridas as normas Constitucionais tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo no tocante aos repasses de duodécimos e os gastos realizados pela Câmara que ficaram **fora** do limite de **7.10 %** calculados sobre o total da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do Artigo 153 e nos Artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizada no exercício anterior.

OBS:

CALCULO DO DUODECIMO RECEITA BASE EXERCÍCIO DE 2013

Comparativo da Receita Anexo 10, do exercício de 2013, anexado ao Balanço Geral do exercício de 2013, TC-2083/2014, Consta registrado em Transferências do Estado – ICMS ECOLÓGICO, no valor de R\$ 580.615,78 e Cota Parte do ICMS no valor de R\$ 4.348.728,40, no entanto o Comparativo da Receita – Anexo 10, enviado no Balanço Geral do Exercício de 2014, para conferência do cálculo do Duodécimo não consta ICMS ECOLÓGICO e o valor registrado em ICMS e de R\$ 4.698.031,35, ocorrendo uma diferença a maior de ICMS no valor R\$ 349.302,95, pedimos esclarecimento e comprovação referente ao ICMS ECOLÓGICO.

VII – CONCLUSÃO

Ante o exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Conselheiro – Relator, para que, se assim entender **“Intime”** o



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Responsável na forma do artigo 95 da Resolução Normativa TC/MS nº 76/2013 de 11/12/13, com a finalidade de se manifestar sobre as incorreções ora apontadas.

É a nossa análise.

Campo Grande (MS), 03 de junho de 2015.

Teresinha de Jesus Marques Cabral
Técnico de Controle Externo
4ª ICE-TCE/MS

Edgar de Azevedo Pinto
Sup. de Proc. de Trab. Contabil
4ª ICE-TCE/MS

AO CONSELHEIRO-RELATOR
Na forma do art. 180 da Resolução
Normativa TC/MS nº 76/2013.

Em: 03/06/2015.

Walter Vargas de Mattos
Diretor de Controle Externo
4ª ICE-TCE/MS

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Balanço Geral - Exercício de 2013

A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

d.Red.	Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Realizada	Diferenças	
				Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.00.00		RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.0.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA				
1.1.1.0.00.00.00		IMPOSTOS	604.380,00	781.873,29	177.493,29	0,00
1.1.1.2.00.00.00		IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	472.156,00	496.514,37	24.358,37	0,00
1.1.1.2.02.00.00		Imposto s/a Propriedade Predial e Terrestral Urbana - IPTU	66.363,00	39.301,87	0,00	27.061,33
1.1.1.2.04.00.00		IMPOSTOS S/RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	180.727,00	240.041,34	59.314,34	0,00
1.1.1.2.04.31.00		Imposto de Renda Retido na Fonte s/ Rendimentos do Trabalho - IRRF	165.148,00	212.387,42	47.239,42	0,00
1.1.1.2.04.34.00		Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos - IRRF	15.579,00	27.653,92	12.074,92	0,00
1.1.1.2.08.00.00		Imposto s/Transm. Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos - ITBI	225.066,00	217.171,36	0,00	7.894,64
1.1.1.3.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	132.224,00	285.358,92	153.134,92	0,00
1.1.1.3.05.00.00		IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	132.224,00	285.358,92	153.134,92	0,00
1.3.05.01.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	132.224,00	285.358,92	153.134,92	0,00
		SOMA - FONTE	604.380,00	781.873,29	177.493,29	0,00
1.1.2.0.00.00.00		TAXAS	45.679,00	25.141,91	0,00	20.537,09
1.1.2.1.00.00.00		TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	24.738,00	2.985,84	0,00	21.752,16
1.1.2.1.17.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.931,00	198,00	0,00	1.733,00
1.1.2.1.25.00.00		Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimento	15.517,00	830,00	0,00	14.687,00
1.1.2.1.26.00.00		Taxa de Publicidade Comercial	1.548,00	0,00	0,00	1.548,00
1.1.2.1.28.00.00		Taxa de Licença p/ Funcionamento de estab. em Horário Especial	773,00	0,00	0,00	773,00
1.1.2.1.29.00.00		Taxa de Licença p/ Execução de Obras	3.102,00	0,00	0,00	3.102,00
1.1.2.1.31.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	773,00	0,00	0,00	773,00
1.1.2.1.32.00.00		Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	547,00	1.957,84	1.410,84	0,00
1.1.2.1.99.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	547,00	0,00	0,00	547,00
1.1.2.2.00.00.00		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.941,00	22.156,07	1.215,07	0,00
1.1.2.2.21.00.00		Taxas de Serviços Cadastrais	1.549,00	15,00	0,00	1.534,00
1.1.2.2.90.00.00		Taxa de Limpeza Pública	9.308,00	0,00	0,00	9.308,00
1.1.2.2.99.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.084,00	22.141,07	12.057,07	0,00
		SOMA - FONTE	45.679,00	25.141,91	0,00	20.537,09
		SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA	650.059,00	807.015,20	156.956,20	0,00
1.2.0.0.00.00.00		RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1.3.0.0.00.00.00		Contrib. p/ Custeio de Serviços de Iluminação Pública - COSIP	148.728,00	192.134,57	43.406,57	0,00
		SOMA - FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA	148.728,00	192.134,57	43.406,57	0,00
1.3.0.0.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.00.00		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	24.339,00	63.198,34	38.859,34	0,00
1.3.2.5.00.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	24.339,00	63.198,34	38.859,34	0,00
1.3.2.5.01.00.00		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	19.071,00	49.297,45	30.226,45	0,00
1.3.2.5.01.05.00		Receita de Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculados - MDE	725,00	23.740,42	23.015,42	0,00
1.3.2.5.01.09.00		Receita Rem. Dep. Banc. Recursos Vinculado - CID	180,00	45,01	0,00	134,99
1.3.2.5.01.99.00		RECEITA DE REM. OUTROS DEP. REC. VINCULADOS	18.166,00	25.512,02	7.346,02	0,00
1.3.2.5.01.99.99		Remuneração de Outros Dep. Recursos Vinculados	18.166,00	25.512,02	7.346,02	0,00
1.3.2.5.02.00.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. REC. NÃO VINCULADOS	5.268,00	13.900,89	8.632,89	0,00
1.3.2.5.02.99.00		REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEP. REC. NÃO VINCULADOS	5.268,00	13.900,89	8.632,89	0,00
1.3.2.5.02.99.99		Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados	5.268,00	13.900,89	8.632,89	0,00
		SOMA - FONTE	24.339,00	63.198,34	38.859,34	0,00
		SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA	24.339,00	63.198,34	38.859,34	0,00
1.4.0.0.00.00.00		Transferencia de convenios municípios - educação	0,00	0,00	0,00	0,00
		SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00		RECEITAS DE SERVIÇOS				
1.5.0.0.13.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00	2.090,00	1.090,00	0,00
1.5.0.0.13.02.00		Serviços de Vendas de Editais	1.000,00	2.090,00	1.090,00	0,00
		SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA	1.000,00	2.090,00	1.090,00	0,00

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Balanço Geral - Exercício de 2013

A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

I.Red.	Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Realizada	Diferenças	
				Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.0.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.311.540,00	13.741.738,56	1.430.198,56	0,00
1.7.2.1.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.153.193,00	7.921.969,63	768.776,63	0,00
1.7.2.1.01.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.804.188,00	7.221.840,12	417.652,12	0,00
1.7.2.1.01.02.00		Cota Parte do FPM	6.476.141,00	6.510.707,24	34.566,24	0,00
1.7.2.1.01.05.00		Cota Parte do ITR	328.047,00	711.132,88	383.085,88	0,00
1.7.2.1.22.00.00		TRANSF. COMP. FINAN. P/EXPLOR. RECURSOS NATURAIS	70.657,00	92.538,07	21.881,07	0,00
1.7.2.1.22.70.00		Cota Parte do Fundo Especial	70.657,00	92.538,07	21.881,07	0,00
1.7.2.1.23.70.00		APOIO FINANCEIRO AFM	0,00	134.109,72	134.109,72	0,00
1.7.2.1.35.00.00		FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	249.456,00	454.612,43	205.156,43	0,00
1.7.2.1.35.00.01		PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01.00		Transferências do Salário Educação	114.624,00	133.044,77	18.420,77	0,00
1.7.2.1.35.03.00		PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	62.546,00	74.600,00	12.054,00	0,00
1.7.2.1.35.03.01		Programa de Alimentação Escolar - PNAE	43.559,00	41.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.02		Programa de Alimentação em Creche - PNAC	9.592,00	19.400,00	9.808,00	0,00
1.7.2.1.35.03.03		Programa de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	9.395,00	14.200,00	4.805,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00		Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	72.286,00	62.459,16	0,00	9.826,84
1.7.2.1.35.05.00		Programa de Apoio ao EJA	0,00	184.508,50	184.508,50	0,00
1.7.2.1.36.00.00		ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	28.892,00	18.869,29	0,00	10.022,71
1.7.2.2.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.158.347,00	5.819.768,93	661.421,93	0,00
1.7.2.2.01.00.00		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	4.667.059,00	4.505.188,24	0,00	161.870,76
1.7.2.2.01.01.00		Cota Parte do ICMS	4.503.520,00	4.348.728,49	0,00	154.791,60
1.7.2.2.01.02.00		Cota Parte do IPVA	100.813,00	114.545,14	13.732,14	0,00
1.7.2.2.01.04.00		Cota Parte do IPI	26.726,00	40.489,82	13.763,82	0,00
1.7.2.2.01.13.00		Cota Parte da CIDE	36.000,00	1.424,88	0,00	34.575,12
1.7.2.2.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	491.288,00	1.314.580,69	823.292,69	0,00
1.7.2.2.99.01.00		Fundersul (Lei 1963/99)	491.288,00	733.964,91	242.676,91	0,00
1.7.2.2.99.02.00		TRANSFERENCIA DO ESTADO - ICMS ECOLOGICO	0,00	580.615,78	580.615,78	0,00
1.7.2.2.99.99.00		OUTRAS RECEITAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.00		OUTRAS RECEITAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA - FONTE			12.311.540,00	13.741.738,56	1.430.198,56	0,00
1.7.6.0.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	169.820,00	165.375,50	0,00	4.444,50
1.7.6.2.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	169.820,00	149.375,50	0,00	20.444,50
1.7.6.2.02.00.00		Convênio do Estado p/ Programa de Educação	169.820,00	149.375,50	0,00	20.444,50
1.7.6.3.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PR	0,00	16.000,00	16.000,00	0,00
SOMA - FONTE			169.820,00	165.375,50	0,00	4.444,50
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			12.481.360,00	13.907.114,06	1.425.754,06	0,00
1.9.0.0.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1.9.1.0.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA	16.895,00	0,00	0,00	16.895,00
1.9.1.1.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	5.015,00	0,00	0,00	5.015,00
1.9.1.1.38.00.00		Multas e Juros de Mora do IPTU	1.433,00	0,00	0,00	1.433,00
1.9.1.1.39.00.00		Multas e Juros de Mora do ITBI	1.433,00	0,00	0,00	1.433,00
1.9.1.1.40.00.00		Multas e Juros de Mora do ISSQN	1.433,00	0,00	0,00	1.433,00
1.9.1.1.99.00.00		Multas e Juros de Outros Tributos	716,00	0,00	0,00	716,00
1.9.1.3.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	11.880,00	0,00	0,00	11.880,00
1.9.1.3.11.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - IPTU	11.880,00	0,00	0,00	11.880,00
SOMA - FONTE			16.895,00	0,00	0,00	16.895,00
1.9.3.0.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	46.241,00	42.715,87	0,00	3.525,13
1.9.3.1.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	46.241,00	42.715,87	0,00	3.525,13
1.9.3.1.11.00.00		Receita da Dívida Ativa - IPTU	46.241,00	42.715,87	0,00	3.525,13
SOMA - FONTE			46.241,00	42.715,87	0,00	3.525,13
1.9.9.0.00.00.00		Receita de Restituições	0,00	2.656,20	2.656,20	0,00
SOMA - FONTE			0,00	2.656,20	2.656,20	0,00



Prefeitura Municipal de Caracol/MS
Duodécimo do Legislativo para o Exercício de 2014
Base de Cálculo: Receita Acumulada de 2013.

1 – Receita Tributária	R\$	807.015,20
2 – Multas e Juros da Dívida Ativa	R\$	0,00
3 – Dívida Ativa Tributária	R\$	42.715,87
(*) 4 – COSIP (Contrib. p/ o Custeio do Serv. de Ilum. Pública)	R\$	192.134,57
5 – Impostos Sobre Op. de Créditos	R\$	0,00
6 – Transferências da União (Artigo 158)		
6.1. Cota Parte do FPM	R\$	6.510.684,92
6.2. Cota Parte do ITR	R\$	711.132,88
6.3. ICMS – Desoneração – L.C. nº 87/86	R\$	18.869,29
7 – Transferências do Estado		
7.1. Cota Parte do ICMS	R\$	4.929.344,18
7.2. Cota Parte do IPVA	R\$	114.545,14
7.3. Cota Parte IPI – Exportação	R\$	40.489,82
7.4. Cota Parte do CIDE	R\$	1.468,81
TOTAL	R\$	13.368.400,68
7% (sete por cento)	R\$	935.788,04
Valor a ser repassado mensalmente	R\$	77.982,33
Previsão no Orçamento 2014	R\$	879.000,00
Repasse Realizado em 2013	R\$	828.575,70

(*) Receita introduzida no cálculo pelo (Acórdão – SECSES – 0148/2013)

Receitas que não compõem a Base de Cálculo (Acórdão – SECSES-148/2013)

Royalties/Recursos Hídricos

Royalties/Recursos Mineiras

FUNDERSUL

FEX – Auxílio Financeiro para Fomento

FEP – Fundo Especial do Petróleo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

Ofício nº 001/2015/Sec. Caracol-Ms., 23 de Março de 2.015.

Assunto : Encaminha Documentos (faz)

Referente : Balanço Geral/2.014

Senhor Presidente,

Em cumprimento Constitucionais eu **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**, Vereador Presidente desta Casa de Lei, para o biênio 2013/2014., Casado residente e domiciliado na Rua : Av. Mato Mato Grosso nº 1.166, nesta cidade de Caracol-Ms., estou encaminhando a V.Excia., o Balanço Geral/2.014., para as devidas apreciações dessa colenda Corte de Contas do Estado.

Sem mais para o momento desde já agradeço mui,

Cordialmente,

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
PRESIDENTE

AO EXMº Srº
MANOEL DOS SANTOS VIAS
DD : PREFEITO MUNICIPAL
CARACOL - MS.

ciente
23.03.2015
MF

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR *Arquivado*

102

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE - 15923FS			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINAIRE			
CONS. PRES. WALDIR NEVES BARBOSA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
PARQUE DOS PODERES - BLOCO - 29			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
79.031-902	CAMPO GRANDE	MS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
OF. N.º 003 / 2.015 - BALANÇO GERAL		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
2-014		<input type="checkbox"/> SEMS	
		<input checked="" type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>Marcia Helena Mendes</i>	MAR 2015	CEEL - CAMPO GRANDE Correios 31 MAR 2015 DR/MS	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLÉ DU RÉCEPTEUR	Ass.		
N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	<i>Marcia Helena Mendes</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC046

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07
AR

DJ 35509273 3 F
(DE DÍGITOS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
30 MAR 2015

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
MS

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA LIBINDO FERREIRA LEITE,
251

CIDADE / LOCALITÉ
CARACOL

UF
MS **BRASIL**

7 9 2 7 0 0 0 0

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 22300287 - AC CARACOL
CARACOL MS
CNPJ....: 34028316547145 Ins Est.: 260790083

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ/CPF.....: 15.36050-100013-1
Doc. Post.....: 134050829
Contrato...: 99124763 Cod. Rem.: 14125072
Car. Loc.: 0001/000

Movimento...: 30/03/2015 Hora.....: 14:38:43
Caixa.....: 62/41657 Matrícula...: 82028008
Lancamento...: 010 Atendimento: 00003
Modalidade...: A Faturar

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SERVIÇO (CONTRATO)	1	19,14*
Valor do Porte(R\$)...	15,94	
Cep Destino: 79031-902 (MS)		
Peso Real (KG).....	0,620	
Peso Tarifado.....	0,620	
OBJETO.....	03050327336R	
PE - 1 ED - S ES - S		
AVISO DE RECEBIMENTO	3,20	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 19,14

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faça seguro,
declarando o valor do objeto.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

Para fins de contagem do prazo de entrega,
são domingos e feriados não são
considerados dias úteis.
Postagens ocorridas aos sábados, domingo
e feriados, considerar o próximo dia útil
como o "Dia da Postagem".

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: _____
Ass. Responsável: _____

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVERES 111 0508778

Entrega sujeita a atrasos em virtude da
greve dos caminhoneiros - CAC - Capitais e
Reg Metrop. 30030100 Demais Loc: 06007257282

Palmeira Geral
29.01/15



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

01

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2.014.

BALANÇO GERAL
DO EXERCÍCIO
DE 2.014.

1.0 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

02

1.1 – OFICIO DE ENCAMINHAMENTO

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

Ofício nº 001/2015/Sec. Caracol-Ms., 23 de Março de 2.015.

Assunto : Encaminha Documentos (faz)

Referente : Balanço Geral/2.014

Senhor Presidente,

Em cumprimento Constitucionais eu **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**, Vereador Presidente desta Casa de Lei, para o biênio 2013/2014., Casado residente e domiciliado na Rua : Av. Mato Mato Grosso nº 1.166, nesta cidade de Caracol-Ms., estou encaminhando a V.Excia., o Balanço Geral/2.014., para as devidas apreciações dessa colenda Corte de Contas do Estado.

Sem mais para o momento desde já agradeço mui,

Cordialmente,

RONISON CENTURIÃO PEREIRA

PRESIDENTE

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

AO EXMº Srº

WALDIR NEVES BARBOSA

DD : PRESIDENTE DO TC/MS

CAMPO GRANDE - MS.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

03

**1.2 – PARECER TECNICO CONCLUSIVO
EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE
INTERNO SOBRE AS CONTAS.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

04

**1.3 – PRONUNCIAMENTO DO RELATORIO DE
ATIVIDADE DO GESTOR SOBRE AS CONTAS
ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE
INTERNO DA CAMARA.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

PORTARIA n° 001/2.014

- **RONISON CENTURIÃO PEREIRA**,
Presidente da Câmara Municipal
de Caracol, Estado de Mato
Grosso do Sul, no uso das
atribuições que lhe confere o
cargo por Lei :

RESOLVE :

I - Designar o Sr. : **JOAO CARLOS DE SOUZA**, portador do RG N° 090.715 SSP/MS., Inscrito no CPF N° 200.83815104., para atuar no cargo de Controlador Interno, da Câmara Municipal de Caracol, a partir desta data, 03/03/2.014.

II - Registra-se e cumpre-se.

Caracol-Ms., 24 de Março de 2.014.

RONISON CENTURIÃO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

RELATORIO DE ATIVIDADE CONCLUSIVO

EXERCICIO 2.014

Senhor Presidente,

Em cumprimento com o disposto da Lei nº 4.320/64, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência para que seja submetido a apreciação desse Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a Prestação de Contas desta Câmara Municipal relativo ao Exercício de 2.014.

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A Lei Municipal nº 690 / 2.013, de 12 de Dezembro de 2.013, que aprovou o Orçamento para o Exercício 2.014, estimou a Receita e fixou a Despesa na importância de R\$ 879.000,00 (Oitocentos setenta e nove mil, reais) sendo posteriormente feito uma adequação em R\$ **56.787,96** (Cinquenta e seis mil, setecentos oitenta e sete reais, noventa e seis centavos), acrescido ao Orçamento Anual para R\$ 935.787,96 (Novecentos trinta e cinco mil, setecentos oitenta e sete reais, noventa e seis centavos). Para adequar o total de 7% (sete) por cento que a lei determina para o legislativo.

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

A Receita repassada através da Prefeitura Municipal, como Duodécimo foi de R\$ 935.787,96 (Novecentos trinta e cinco mil, setecentos oitenta e sete reais, noventa e seis centavos).

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

DESPESAS ORÇAMENTARIAS

A execução da Despesa, apresenta um valor realizado de R\$ 935.787,96 (Novecentos trinta e cinco mil, setecentos oitenta e sete reais, noventa e seis centavos).

O movimento da Despesas assim se resume :

Fixado.....	R\$ 879.000,00
Credito Suplementar.....	R\$ 56.787,96
Despesas Empenhadas.....	R\$ 935.787,96
Diferença.....	R\$ 0,00

A execução Orçamentária teve a seguinte movimentação conforme abaixo discriminado:

Receita Relativa a Repasse de Duodécimo	R\$ 935.787,96
Despesas Realizadas.....	R\$ 935.787,96
Diferença.....	R\$ 0,00

II - BALANÇO FINANCEIRO

Saldo no início do exercício.....	R\$ 0,24
Duodécimo.....	R\$ 935.787,96
Receita Extra-Orçamentaria.....	R\$ 1.136.933,49

TOTAL.....R\$ 2.072.721,69

Despesas Empenhadas.....	R\$ 935.787,96
Despesas Extra-Orçamentarias.....	R\$ 1.136.933,49
Saldo Disponível em 31 / 12 / 2.014.....	R\$ 0,24

TOTAL.....R\$ 2.072.721,69

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS

Total da Receita.....	R\$ 935.787,96
Aquisição de Bens Moveis.....	R\$ 2.917,47
Aquisição de Bens Estoque.....	R\$ 8.219,45
Cancelamento de Consignações.....	R\$ 0,00
Total das Mutações Patrimoniais.....	R\$ 946.924,88

VARIAÇÕES PASSIVAS

Total das Despesas.....	R\$ 935.787,96
Baixa de Bens de Estoque.....	R\$ 8.219,45
Total das Variações Passivas.....	R\$ 944.007,41

RESULTADO PATRIMONIAL

Superávit Verificado no Exercício.....	R\$ 2.917,47
--	--------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço foi elaborado em obediência as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e evidencia uma comparação entre os bens Patrimoniais e as Obrigações Financeiras.

ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	RS	0,24
Disponibilidade Financeira	RS	0,24
Realizável	RS	0,00
ATIVO PERMANENTE	RS	32.176,63
Bens Moveis	RS	32.176,63
Bens Imóveis	RS	0,00
TOTAL	RS	32.176,87



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	R\$	0,00
Divida Flutuante	R\$	0,00
SALDO PATRIMONIAL	R\$	32.176,63
Ativo Real Liquido	R\$	32.176,63
TOTAL	R\$	32.176,87

O quadro acima demonstra uma excelente execução econômica financeira, evidenciado um superávit de R\$ 32.176,87 (Trinta e dois mil, cento setenta e seis reais, oitenta e sete centavos).

Procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial, ocorrido no Exercício ora encerrado, com clareza e objetividade.

Apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RONISON CENTURIÃO PEREIRA

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

05

**1.4 – DOCUMENTO COMPROBATORIO DA
PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Tribuna Popular
CREDIBILIDADE ACIMA DE TUDO

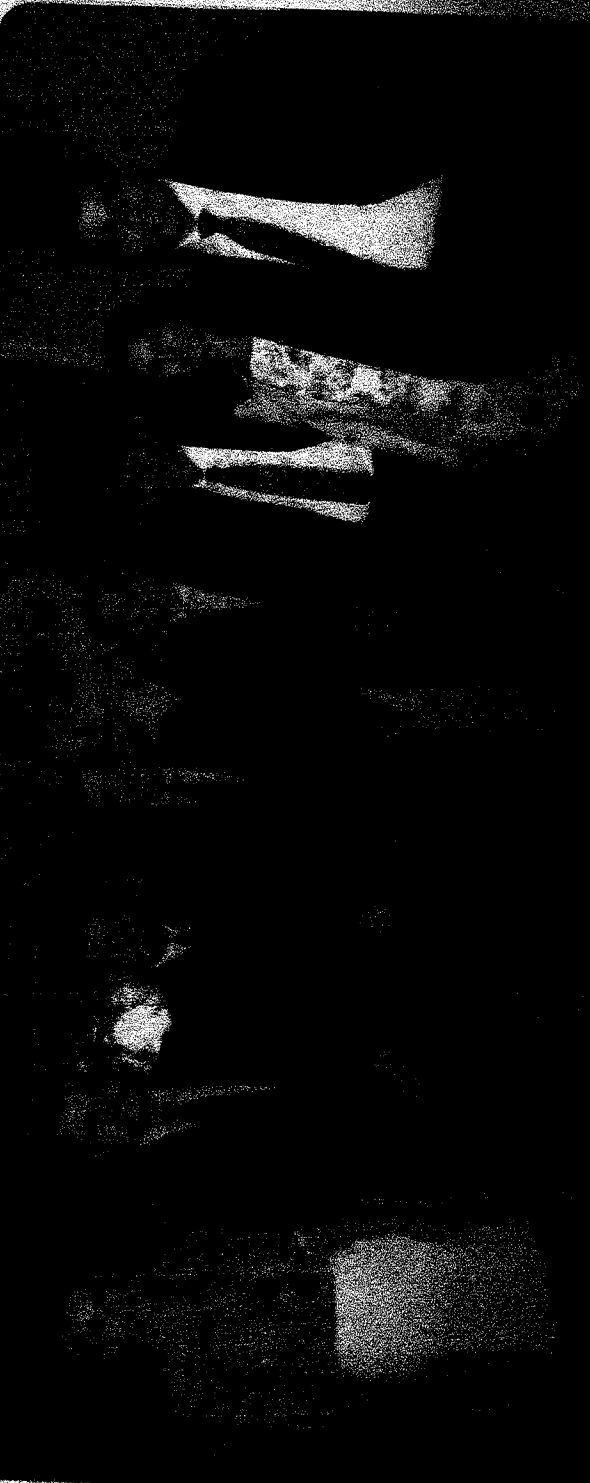
Caderno

MS 1980 - 13 DE MAR

Prefeito Erney agradece suporte da Polícia Civil durante solenidade de apresentação do Delegado

destaque devido às poucas ocorrências e nenhum caso grave de violência.

"Temos que agradecer todas as entidades de segurança pública que estiveram trabalhando em parceria com a prefeitura de Jardim durante o carnaval e a Polícia Civil foi definitivamente uma grande parceira. Precisamos manter



de Jardim Laguna. Estes o Diretor de Polícia Grossos de Mauá e Rodolfo Regional de Jardim Laguna

Curso em Jardim



oceram no Centro de
canto ao Turista no
da noite. As aulas
as acontecem no
rio Municipal no
Sábado.

Houve uma pré-
das candidatas no
da semana, na Cia
Esporte Clube,
uiu os participan-
para o exercício
ção.

lavo - Fotos Marcos Barros



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

ATA Nº 01/2.015

AOS DIAS VINTE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, NO PLENÁRIO DO PODER LEGISLATIVO, REALIZOU-SE AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2014, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-MS, ESTIVERAM PRESENTE O PRESIDENTE DA CÂMARA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇA E DEMAIS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CASA E OUTRAS PESSOAS. NA OPORTUNIDADE FOI APRESENTADO O RELATÓRIO DO 2º SEMESTRE / 2014, SEGUNDO SEUS RESULTADOS, FOI ALTAMENTE SATISFATORIO RELATÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARACOL - MS - NO OBJETIVO DE PRESTAR CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO PODER LEGISLATIVO, REFERENTE O 2º SEMESTRE DE 2014, INFORMAMOS QUE O REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA NO PERÍODO DE JANEIRO / 2.014 A DEZEMBRO / 2014, FOI DE R\$ 905.287,96 (NOVECENTOS TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS OITENTA E SETE REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS), A DESPESA COM PESSOAL CIVIL DO PODER LEGISLATIVO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, PERÍODO DE JANEIRO / 2014 A DEZEMBRO / 2.014, ALCANÇOU O MONTANTE DE R\$ 752.505,42 (SETECENTOS CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS), PERFAZENDO EM RELAÇÃO A RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO DE CARACOL-MS, NO MESMO PERÍODO FOI DE R\$ 16.099.160,08 (DEZOTO MILHÕES SEISCENTOS NOVENTA E NOVE MIL, CENTO SEXTENTA REAIS, OITO CENTAVOS), TENDO COMO GASTOS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO EM 4,02% (QUATRO VIRGULA DOIS POR CENTO), VERIFICA-SE, PORTANTE O CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR QUE É DE 0% PARA O LEGISLATIVO.

PRESENTES:

1 _____	6 _____
2 _____	6 _____
3 _____	7 _____
4 _____	8 _____

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

Ofício nº 081/2015/Sec. Caracol-MS., 23 de Março de 2.015.

Assunto : Encaminha Documentos (faz)

Referente : Balanço Geral/2.014

Senhor Presidente,

Em cumprimento Constitucionais eu **RONISON CENTURIAO PEREIRA**, Vereador Presidente desta Casa de Lei, para o biênio 2013/2014., Casado residente e domiciliado na Rua : Av. Mato Mato Grosso nº 1.166, nesta cidade de Caracol-MS., estou encaminhando a V.Excia., o Balanço Geral/2.014., para as devidas apreciações dessa colenda Corte de Contas do Estado.

Sem mais para o momento desde já agradeço mui,

Cordialmentê,

RONISON CENTURIAO PEREIRA
PRESIDENTE

AO EDMº Srº
WALDIR NEVES BARBOSA
DD : PRESIDENTE DO TC/MS
CAMPO GRANDE - MS.

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

do Sul
Caracol

ATIVO

disposto da Lei nº
para que seja
Estado, a Prestação
1.014.

de Dezembro de
Receita e
setenta e nove
RS 56.787,96 (e seis centavos),
trinta e cinco
Para adequar o

Municipal, como
mil, setecentos



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	RS	0,00
Divida Flutuante	RS	0,00
SALDO PATRIMONIAL	RS	32.176,63
Ativo Real Líquido	RS	32.176,63
TOTAL	RS	32.176,63

O quadro acima demonstra uma excelente execução econômica financeira, evidenciando um superávit de R\$ 32.176,63 (Trinta e dois mil, cento setenta e seis reais, oitenta e sete centavos).

Procuramos no presente relatório retratar os principais aspectos da Gestão Financeira, Orçamentária e Patrimonial, ocorrido no Exercício ora encerrado, com clareza e objetividade.

Apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RONISON CENTURIÃO PEREIRA



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

DESPESAS ORÇAMENTARIAS

A execução da Despesa apresenta um valor realizado de R\$ 935.787,96 (Novecentos trinta e cinco mil, setecentos oitenta e sete reais, noventa e seis centavos).

O movimento da Despesas assim se resume :

Fixado.....	RS 879.000,00
Credito Suplementar.....	RS 56.787,96
Despesas Empenhadas.....	RS 935.787,96
Diferença.....	RS 0,00

A execução Orçamentária teve a seguinte movimentação conforme abaixo discriminado:

Receita Relativa a Repasse de Duodécimo.....	RS 935.787,96
Despesas Realizadas.....	RS 935.787,96
Diferença.....	RS 0,00

II - BALANÇO FINANCEIRO -

Saldo no início do exercício.....	RS 0,24
Duodécimo.....	RS 935.787,96
Receita Extra-Orçamentaria.....	RS 1.136.933,49
TOTAL.....	RS 2.072.721,69
Despesas Empenhadas.....	RS 935.787,96
Despesas Extra-Orçamentarias.....	RS 1.136.933,49
Saldo Disponível em 31 / 12 / 2.014.....	RS 0,24
TOTAL.....	RS 2.072.721,69


Carlos de Souza
Contador
MS-9084810-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS

Total da Receita	R\$ 935.787,96
Adquirição de Bens Moveis	R\$ 2.917,47
Adquirição de Bens Estoque	R\$ 8.219,45
Cancelamento de Consignações	R\$ 0,00
Total das Mutações Patrimoniais	R\$ 946.924,88

VARIAÇÕES PASSIVAS

Total das Despesas	R\$ 935.787,96
Adquirição de Bens de Estoque	R\$ 8.219,45
Total das Variações Passivas	R\$ 944.067,41

RESULTADO PATRIMONIAL

Superávit Verificado no Exercício	R\$ 2.917,47
-----------------------------------	--------------

BALANÇO PATRIMONIAL

Este Balanço foi elaborado em obediência as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/64 e evidencia uma comparação entre os Bens Patrimoniais e as Obrigações Financeiras.

ATIVO	R\$	%
ATIVO FINANCEIRO	R\$	0,24
Disponibilidade Financeira	R\$	0,24
Realizável	R\$	0,00
ATIVO PERMANENTE	R\$	32.176,63
Bens Moveis	R\$	32.176,63
Bens Imóveis	R\$	0,00
TOTAL	R\$	32.176,87

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

EDITAL Nº 001/2015

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO, DESTINADA AO ROP - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2014.

O Senhor **MARYKON DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Caracol-Ms, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de suas responsabilidades:

1. - Fará realizar " Audiência Pública " para estudo, e discussão do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo 2º Semestre do ano de 2014.
2. - Fica convidada a população em geral para participarem da audiência pública, que ocorrerá no dia 20 / 02 / 2015, sobre os gastos com pessoal, conforme os sistemas citados na LRF.

RONISON COSTANTINO PEREIRA
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014
Anexo 15 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
ATIVO					
Ativo Financeiro					
Ativo Permanente					
TOTAL					
PASSIVO					
Passivo Circulante					
Passivo Não Circulante					
TOTAL					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Balanço Financeiro - Exercício de 2014
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
ATIVO					
Ativo Financeiro					
Ativo Permanente					
TOTAL					
PASSIVO					
Passivo Circulante					
Passivo Não Circulante					
TOTAL					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2014
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
ATIVO					
Ativo Financeiro					
Ativo Permanente					
TOTAL					
PASSIVO					
Passivo Circulante					
Passivo Não Circulante					
TOTAL					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014
Anexo 15 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	2013	2014	2015	2016	2017
ATIVO					
Ativo Financeiro					
Ativo Permanente					
TOTAL					
PASSIVO					
Passivo Circulante					
Passivo Não Circulante					
TOTAL					

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Comunidade de Municípios de Caxito
Órgão Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre 2014

13/02/2015

Nº	02 - DESPESA COM PESSOAL	Responsabilidade de Caixa (R\$)	Montante Programado (R\$)	Responsabilidade de Caixa (R\$) (R=O)
01	Despesa com Pessoal	6.36	6.36	7.94

João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-0084810-0

CARACOL - Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Povoado de Caracol - PA
Delegacia dos Tributos
Ordernação Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre 2014

13/02/2015

Nº	02 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre o M.C.
01	Despesa Total com Pessoal - 2014	112.789,00	4,83
02	Despesa com Pessoal - 2013	1.212.940,90	6,83
03	Despesa com Pessoal - 2012	1.244.022,12	7,12
04	Despesa com Pessoal - 2011	1.022.741,44	5,84

Nº	02 - RESTOS A PAGAR	Partido em Debito a Pagar em Exercícios Anteriores	Responsabilidade de Caixa (R\$) (R=O) (R=O) (R=O)
01	Restos a Pagar	6,00	0,00

João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-0084810-0

CARACOL - Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Povoado de Caracol - PA
Ordernação Fiscal e de Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre 2014

13/02/2015

Nº	02 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Autorizadas	
		Despesa Autorizada (R\$) (R=O)	Despesa Autorizada e Pagar em Exercícios Anteriores
01	Despesa com Pessoal - 2014	793.500,00	0,00
02	Despesa com Pessoal - 2013	275.000,00	2,52
03	Despesa com Pessoal - 2012	275.000,00	2,52
04	Despesa com Pessoal - 2011	275.000,00	2,52
05	Despesa com Pessoal - 2010	275.000,00	2,52
06	Despesa com Pessoal - 2009	275.000,00	2,52
07	Despesa com Pessoal - 2008	275.000,00	2,52
08	Despesa com Pessoal - 2007	275.000,00	2,52
09	Despesa com Pessoal - 2006	275.000,00	2,52
10	Despesa com Pessoal - 2005	275.000,00	2,52
11	Despesa com Pessoal - 2004	275.000,00	2,52
12	Despesa com Pessoal - 2003	275.000,00	2,52
13	Despesa com Pessoal - 2002	275.000,00	2,52
14	Despesa com Pessoal - 2001	275.000,00	2,52
15	Despesa com Pessoal - 2000	275.000,00	2,52
16	Despesa com Pessoal - 1999	275.000,00	2,52
17	Despesa com Pessoal - 1998	275.000,00	2,52
18	Despesa com Pessoal - 1997	275.000,00	2,52
19	Despesa com Pessoal - 1996	275.000,00	2,52
20	Despesa com Pessoal - 1995	275.000,00	2,52
21	Despesa com Pessoal - 1994	275.000,00	2,52
22	Despesa com Pessoal - 1993	275.000,00	2,52
23	Despesa com Pessoal - 1992	275.000,00	2,52
24	Despesa com Pessoal - 1991	275.000,00	2,52
25	Despesa com Pessoal - 1990	275.000,00	2,52
26	Despesa com Pessoal - 1989	275.000,00	2,52
27	Despesa com Pessoal - 1988	275.000,00	2,52
28	Despesa com Pessoal - 1987	275.000,00	2,52
29	Despesa com Pessoal - 1986	275.000,00	2,52
30	Despesa com Pessoal - 1985	275.000,00	2,52
31	Despesa com Pessoal - 1984	275.000,00	2,52
32	Despesa com Pessoal - 1983	275.000,00	2,52
33	Despesa com Pessoal - 1982	275.000,00	2,52
34	Despesa com Pessoal - 1981	275.000,00	2,52
35	Despesa com Pessoal - 1980	275.000,00	2,52
36	Despesa com Pessoal - 1979	275.000,00	2,52
37	Despesa com Pessoal - 1978	275.000,00	2,52
38	Despesa com Pessoal - 1977	275.000,00	2,52
39	Despesa com Pessoal - 1976	275.000,00	2,52
40	Despesa com Pessoal - 1975	275.000,00	2,52
41	Despesa com Pessoal - 1974	275.000,00	2,52
42	Despesa com Pessoal - 1973	275.000,00	2,52
43	Despesa com Pessoal - 1972	275.000,00	2,52
44	Despesa com Pessoal - 1971	275.000,00	2,52
45	Despesa com Pessoal - 1970	275.000,00	2,52
46	Despesa com Pessoal - 1969	275.000,00	2,52
47	Despesa com Pessoal - 1968	275.000,00	2,52
48	Despesa com Pessoal - 1967	275.000,00	2,52
49	Despesa com Pessoal - 1966	275.000,00	2,52
50	Despesa com Pessoal - 1965	275.000,00	2,52
51	Despesa com Pessoal - 1964	275.000,00	2,52
52	Despesa com Pessoal - 1963	275.000,00	2,52
53	Despesa com Pessoal - 1962	275.000,00	2,52
54	Despesa com Pessoal - 1961	275.000,00	2,52
55	Despesa com Pessoal - 1960	275.000,00	2,52
56	Despesa com Pessoal - 1959	275.000,00	2,52
57	Despesa com Pessoal - 1958	275.000,00	2,52
58	Despesa com Pessoal - 1957	275.000,00	2,52
59	Despesa com Pessoal - 1956	275.000,00	2,52
60	Despesa com Pessoal - 1955	275.000,00	2,52
61	Despesa com Pessoal - 1954	275.000,00	2,52
62	Despesa com Pessoal - 1953	275.000,00	2,52
63	Despesa com Pessoal - 1952	275.000,00	2,52
64	Despesa com Pessoal - 1951	275.000,00	2,52
65	Despesa com Pessoal - 1950	275.000,00	2,52
66	Despesa com Pessoal - 1949	275.000,00	2,52
67	Despesa com Pessoal - 1948	275.000,00	2,52
68	Despesa com Pessoal - 1947	275.000,00	2,52
69	Despesa com Pessoal - 1946	275.000,00	2,52
70	Despesa com Pessoal - 1945	275.000,00	2,52
71	Despesa com Pessoal - 1944	275.000,00	2,52
72	Despesa com Pessoal - 1943	275.000,00	2,52
73	Despesa com Pessoal - 1942	275.000,00	2,52
74	Despesa com Pessoal - 1941	275.000,00	2,52
75	Despesa com Pessoal - 1940	275.000,00	2,52
76	Despesa com Pessoal - 1939	275.000,00	2,52
77	Despesa com Pessoal - 1938	275.000,00	2,52
78	Despesa com Pessoal - 1937	275.000,00	2,52
79	Despesa com Pessoal - 1936	275.000,00	2,52
80	Despesa com Pessoal - 1935	275.000,00	2,52
81	Despesa com Pessoal - 1934	275.000,00	2,52
82	Despesa com Pessoal - 1933	275.000,00	2,52
83	Despesa com Pessoal - 1932	275.000,00	2,52
84	Despesa com Pessoal - 1931	275.000,00	2,52
85	Despesa com Pessoal - 1930	275.000,00	2,52
86	Despesa com Pessoal - 1929	275.000,00	2,52
87	Despesa com Pessoal - 1928	275.000,00	2,52
88	Despesa com Pessoal - 1927	275.000,00	2,52
89	Despesa com Pessoal - 1926	275.000,00	2,52
90	Despesa com Pessoal - 1925	275.000,00	2,52
91	Despesa com Pessoal - 1924	275.000,00	2,52
92	Despesa com Pessoal - 1923	275.000,00	2,52
93	Despesa com Pessoal - 1922	275.000,00	2,52
94	Despesa com Pessoal - 1921	275.000,00	2,52
95	Despesa com Pessoal - 1920	275.000,00	2,52
96	Despesa com Pessoal - 1919	275.000,00	2,52
97	Despesa com Pessoal - 1918	275.000,00	2,52
98	Despesa com Pessoal - 1917	275.000,00	2,52
99	Despesa com Pessoal - 1916	275.000,00	2,52
100	Despesa com Pessoal - 1915	275.000,00	2,52
101	Despesa com Pessoal - 1914	275.000,00	2,52
102	Despesa com Pessoal - 1913	275.000,00	2,52
103	Despesa com Pessoal - 1912	275.000,00	2,52
104	Despesa com Pessoal - 1911	275.000,00	2,52
105	Despesa com Pessoal - 1910	275.000,00	2,52
106	Despesa com Pessoal - 1909	275.000,00	2,52
107	Despesa com Pessoal - 1908	275.000,00	2,52
108	Despesa com Pessoal - 1907	275.000,00	2,52
109	Despesa com Pessoal - 1906	275.000,00	2,52
110	Despesa com Pessoal - 1905	275.000,00	2,52
111	Despesa com Pessoal - 1904	275.000,00	2,52
112	Despesa com Pessoal - 1903	275.000,00	2,52
113	Despesa com Pessoal - 1902	275.000,00	2,52
114	Despesa com Pessoal - 1901	275.000,00	2,52
115	Despesa com Pessoal - 1900	275.000,00	2,52
116	Despesa com Pessoal - 1899	275.000,00	2,52
117	Despesa com Pessoal - 1898	275.000,00	2,52
118	Despesa com Pessoal - 1897	275.000,00	2,52
119	Despesa com Pessoal - 1896	275.000,00	2,52
120	Despesa com Pessoal - 1895	275.000,00	2,52
121	Despesa com Pessoal - 1894	275.000,00	2,52
122	Despesa com Pessoal - 1893	275.000,00	2,52
123	Despesa com Pessoal - 1892	275.000,00	2,52
124	Despesa com Pessoal - 1891	275.000,00	2,52
125	Despesa com Pessoal - 1890	275.000,00	2,52
126	Despesa com Pessoal - 1889	275.000,00	2,52
127	Despesa com Pessoal - 1888	275.000,00	2,52
128	Despesa com Pessoal - 1887	275.000,00	2,52
129	Despesa com Pessoal - 1886	275.000,00	2,52
130	Despesa com Pessoal - 1885	275.000,00	2,52
131	Despesa com Pessoal - 1884	275.000,00	2,52
132	Despesa com Pessoal - 1883	275.000,00	2,52
133	Despesa com Pessoal - 1882	275.000,00	2,52
134	Despesa com Pessoal - 1881	275.000,00	2,52
135	Despesa com Pessoal - 1880	275.000,00	2,52
136	Despesa com Pessoal - 1879	275.000,00	2,52
137	Despesa com Pessoal - 1878	275.000,00	2,52
138	Despesa com Pessoal - 1877	275.000,00	2,52
139	Despesa com Pessoal - 1876	275.000,00	2,52
140	Despesa com Pessoal - 1875	275.000,00	2,52
141	Despesa com Pessoal - 1874	275.000,00	2,52
142	Despesa com Pessoal - 1873	275.000,00	2,52
143	Despesa com Pessoal - 1872	275.000,00	2,52
144	Despesa com Pessoal - 1871	275.000,00	2,52
145	Despesa com Pessoal - 1870	275.000,00	2,52
146	Despesa com Pessoal - 1869	275.000,00	2,52
147	Despesa com Pessoal - 1868	275.000,00	2,52
148	Despesa com Pessoal - 1867	275.000,00	2,52
149	Despesa com Pessoal - 1866	275.000,00	2,52
150	Despesa com Pessoal - 1865	275.000,00	2,52
151	Despesa com Pessoal - 1864	275.000,00	2,52
152	Despesa com Pessoal - 1863	275.000,00	2,52
153	Despesa com Pessoal - 1862	275.000,00	2,52
154	Despesa com Pessoal - 1861	275.000,00	2,52
155	Despesa com Pessoal - 1860	275.000,00	2,52
156	Despesa com Pessoal - 1859	275.000,00	2,52
157	Despesa com Pessoal - 1858	275.000,00	2,52
158	Despesa com Pessoal - 1857	275.000,00	2,52
159	Despesa com Pessoal - 1856	275.000,00	2,52
160	Despesa com Pessoal - 1855	275.000,00	2,52
161	Despesa com Pessoal - 1854	275.000,00	2,52
162	Despesa com Pessoal - 1853	275.000,00	2,52
163	Despesa com Pessoal - 1852	275.000,00	2,52
164	Despesa com Pessoal - 1851	275.000,00	2,52
165	Despesa com Pessoal - 1850	275.000,00	2,52
166	Despesa com Pessoal - 1849	275.000,00	2,52
167	Despesa com Pessoal - 1848	275.000,00	2,52
168	Despesa com Pessoal - 1847	275.000,00	2,52
169	Despesa com Pessoal - 1846	275.000,00	2,52
170	Despesa com Pessoal - 1845	275.000,00	2,52
171	Despesa com Pessoal - 1844	275.000,00	2,52
172	Despesa com Pessoal - 1843	275.000,00	2,52
173	Despesa com Pessoal - 1842	275.000,00	2,52
174	Despesa com Pessoal - 1841	275.000,00	2,52
175	Despesa com Pessoal - 1840	275.000,00	2,52
176	Despesa com Pessoal - 1839	275.000,00	2,52
177	Despesa com Pessoal - 1838	275.000,00	2,52
178	Despesa com Pessoal - 1837	275.000,00	2,52
179	Despesa com Pessoal - 1836	275.000,00	2,52
180	Despesa com Pessoal - 1835	275.000,00	2,52
181	Despesa com Pessoal - 1834	275.000,00	2,52
182	Despesa com Pessoal - 1833	275.000,00	2,52
183	Despesa com Pessoal - 1832	275.000,00	2,52
184	Despesa com Pessoal - 1831	275.000,00	2,52
185	Despesa com Pessoal - 1830	275.000,00	2,52
186	Despesa com Pessoal - 1829	275.000,00	2,52
187	Despesa com Pessoal - 1828	275.000,00	2,52
188	Despesa com Pessoal - 1827	275.000,00	2,52
189	Despesa com Pessoal - 1826	275.000,00	2,52
190	Despesa com Pessoal - 1825	275.000,00</	



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

06

**1.5 – BALANÇO FINANCEIRO CONFORME
ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64.**


RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Mês atual: DEZEMBRO
 Acumulado até: 31/12/2014

Balanco Financeiro - Exercício de 2014
 Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Recetas		Despesas			
Títulos	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
DESPESA A PAGAR	935.787,96	935.787,96	935.787,96	935.787,96	935.787,96
Despesa Orçamentária a Pagar					
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES	3.234,63	191.949,89	935.787,96	935.787,96	1.136.933,49
CARTÃO SINCARD S/A	112.485,17		0,00		
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A	59.978,96		3.234,63		
I.N.S.S.	16.251,13		116.953,64		
I.R.R.F.	935.787,96		64.706,13		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			16.251,13		
TRANSFERÊNCIA DUODECIMO					
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
Disponível		9.195,88			9.195,88
Caixa					
Banco c/ Movimento					
Banco c/ Vinculada					
Banco c/ RPPS					
Aplicações Financeiras					
Aplicações do RPPS					
Total		9.195,88	2.063.525,81	2.072.721,69	2.072.721,69
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE					
Disponível		9.195,88			9.195,88
Caixa					
Banco c/ Movimento					
Banco c/ Vinculada					
Banco c/ RPPS					
Aplicações Financeiras					
Aplicações do RPPS					
Total		9.195,88	2.063.525,81	2.072.721,69	2.072.721,69

RONISON C. PEREIRA
 Presidente do Legislativo


João Carlos de Souza
 Contador
 N° MS-008481/10-0



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

07


**2.6 – BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME
ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/64 DO
EXERCÍCIO E DO EXERCÍCIO ANTERIOR.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Mês atual: DEZEMBRO
 Acumulado até: 31/12/2014

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2014
 Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

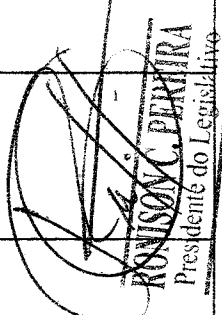
ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIVEL		Restos a Pagar	0,00
Caixa	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Bancos Conta Movimento	0,24	Ano - 2014	0,00
Bancos Conta Vinculada	0,00	Restos a Pagar Não Processados	0,00
REALIZAVEL		Ano - 2014	0,00
		Depósitos e Consignações	
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
VALORES DIVERSOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
IMOBILIZADO	32.176,63	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	0,00
Bens Móveis	32.176,63	Por Contrato	0,00
CREDITO		Por Decisão Judicial	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Dívida Ativa não Tributária	0,00	DIVERSOS	0,00
Soma do Ativo Real	32.176,87	Soma do Passivo Real	0,00
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	32.176,87
Soma	32.176,87	Soma	32.176,87
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	0,00
GARANTIAS DE VALORES	0,00	CONTAS DE CONTROLE	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	0,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00		
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR	0,00		
Total Geral	32.176,87	Total Geral	32.176,87

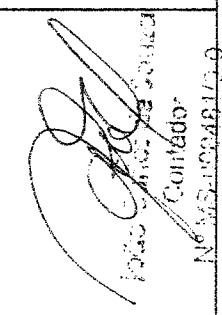

João Carlos de Souza
 Contador
 N° MS-00848110-0

ROVISON C. PEREIRA
 Presidente do Legislativo

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercício de 2013
 Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponível		Restos a Pagar	0,00
Caixa	0,00	Ano - 2013	0,00
Banco c/ Movimento	9.195,88	Restos a Pagar Não Processados	0,00
Banco c/ Vinculada	0,00	Ano - 2013	0,00
REALIZÁVEL		Depósitos e Consignações	9.195,64
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A	4.468,47
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	I.N.S.S.	4.727,17
ENTIDADES DEVEDORAS (PORTARIA 447/TN)	0,00		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00		
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO		Diversos	0,00
Bens Móveis	29.259,16	DÍVIDA FUNDADA	0,00
CRÉDITOS	0,00	PROVISÕES	0,00
VALORES DIVERSOS	0,00	OBRIGAÇÕES LEGAIS e TRIBUTÁRIAS	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00		
Despesas Antecipadas	0,00		
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	0,00		
Soma do Ativo Real		Soma do Passivo Real	
	38.455,04		38.455,04
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	
Passivo Real a Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	29.259,40
Soma		Soma	
	38.455,04		38.455,04
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO	
GARANTIAS DE VALORES	0,00	CONTAS DE CONTROLE	0,00
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	0,00		
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	0,00		
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00		
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR	0,00		
Total Geral		Total Geral	
	38.455,04		38.455,04


RONISON C. PEREIRA
 Presidente do Legislativo


 Contador
 Nº 45-10248/11-0



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

08

**1.7 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES
PATRIMONIAIS CONFORME ANEXO 15
DA LEI Nº 4.320/64.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2014
 Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO		PASSIVO	
Titulos	R\$	Titulos	R\$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPA ORÇAMENTÁRIA	
		DESPAS CORRENTES	932.870,49
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	752.505,42
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.365,07
		DESPESAS DE CAPITAL	2.917,47
		INVESTIMENTOS	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
MUTAÇÕES DA DESPESA	2.917,47	MUTAÇÕES DA RECEITA	0,00
Aquisições de Bens Móveis	0,00	Cobrança de Dívida Ativa	0,00
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	0,00	Alienação de Bens Móveis	0,00
Construção e Aquisição de Bens de Natureza	0,00	Alienação de Bens Imóveis	0,00
Aquisição de Títulos e Valores	0,00	Alienação de Bens de Natureza Industrial	0,00
Empréstimo Concedidos	0,00	Alienação de Títulos e Valores	0,00
Diversos	0,00	Diversos	0,00
Total	2.917,47	Total	935.787,96
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ORÇAMENTÁRIAS	
INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO	0,00	INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO	0,00
Inscrição da Dívida Ativa	0,00	Cancelamento da Dívida Ativa	0,00
Inscrição de Outros Créditos	0,00	Encampação da Dívidas Passivas	0,00
Incorporações de Bens	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento da Dívida Passivas	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
Diversos	0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	935.787,96		
TRANSFERÊNCIA DUODÉCIMO			
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS			
Total das Variações Ativas	935.787,96	Total das Variações Passivas	938.705,43
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	2.917,47
Déficit Verificado		Superávit Verificado	
Total Geral	938.705,43	Total Geral	938.705,43

RONISON C. PEREIRA
 Presidente do Legislativo

João Carlos de Souza
 Contador



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

09

**1.8 – ANEXOS 2,6,7,8,9,11 E 17 DA LEI Nº
4.320 / 64.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Anexo II da Despesa da Lei 4.320/64 - Geral -

Adendo III A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA DA DESPESA

Nat. da Despesa	Especificação	Elemento	Grupo Natureza	Modalidade	Categoria
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	932.870,49
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	752.505,42	0,00	0,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	752.505,42	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	608.669,40	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	143.836,02	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	180.365,07	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	180.365,07	0,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	24.448,55	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.219,45	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	35.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	950,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111.747,07	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.917,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.917,47	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.917,47	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.917,47	0,00	0,00	0,00
	Total Geral.....:	935.787,96	935.787,96	935.787,96	935.787,96


João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

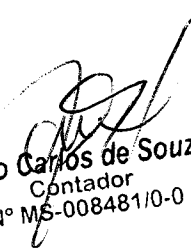


Anexo 6 da Lei 4320/64

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Programa de Trabalho

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
Órgão: 01	CAMARA MUNICIPAL				
Unidade: 001	CAMARA MUNICIPAL				
01.000.0000.0000	Legislativa	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0001.2001	Desenvolvimento do Processo Legislativo	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96
			Total Unidade.....:		935.787,96
			Total Órgão.....:		935.787,96
			Valor Total.....:		935.787,96


João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

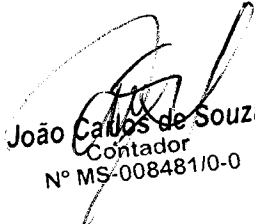


Anexo 7 da Lei 4320/64

Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projeto e Atividades

Adendo VI A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Op. Especiais	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0001.2001	Desenvolvimento do Processo Legislativo	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96
	Total Geral...:	0,00	935.787,96	0,00	935.787,96


João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

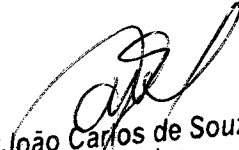


Anexo 8 da Lei 4320/64

Adendo VII A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.0000	Legislativa	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	935.787,96	0,00	935.787,96
01.031.0001.2001	Desenvolvimento do Processo Legislativo	935.787,96	0,00	935.787,96
	Total Geral...:	935.787,96	0,00	935.787,96


João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

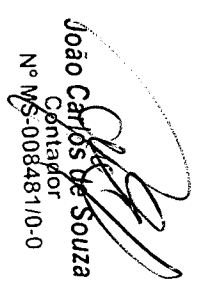


Anexo 9 da Lei 4320/64
 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	01 Legislativa	02 Judiciária	03 Essencial à Justiça	04 Administração	05 Defesa Nacional
01.001	CAMARA MUNICIPAL	935.787,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		935.787,96	0,00	0,00	0,00	0,00

MONISON C. PEREIRA
 Presidente do Legislativo


João Carlos de Souza
 Contador
 Nº MS-008481/0-0




Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	06 Segurança Pública	07 Relações Exteriores	08 Assistência Social	09 Previdência Social	10 Saúde
01.001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

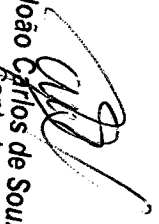

João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0



Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	11 Trabalho	12 Educação	13 Cultura	14 Direitos da Cidadania	15 Urbanismo
01.001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo


João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008487/0-0

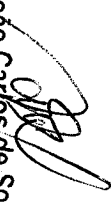


Anexo 9 da Lei 4320/64
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	16 Habitação	17 Saneamento	18 Gestão Ambiental	19 Ciência e Tecnologia	20 Agricultura
01.001	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Função.....:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo


João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0



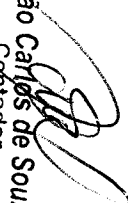
Anexo 9 da Lei 4320/64

Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções

Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	21 Organização Agrária	22 Indústria	23 Comércio e Serviços	24 Comunicações	25 Energia
01.001	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Função.....:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0



Anexo 9 da Lei 4320/64
 Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
 Adendo V A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

Código	Órgão	26 Transporte	27 Desporto e Lazer	28 Encargos Especiais		
01.001	CAMARA MUNICIPAL					
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Função.....:	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total das Colunas.....:	935.787,96	0,00	0,00	0,00
		Total Geral.....:	935.787,96			0,00

RONISON C. PEREIRA
 Presidente do Legislativo


João Carlos de Souza
 Contador
 Nº MS-008481/0-0



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2014

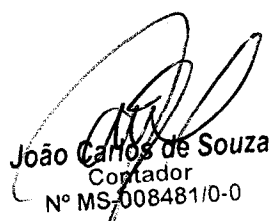
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL						
TOTAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CARTÃO SINCARD S/A	0,00	3.234,63	0,00	3.234,63	0,00	0,00
EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A	4.468,47	112.485,17	0,00	116.953,64	0,00	0,00
I.N.S.S.	4.727,17	59.978,96	0,00	64.706,13	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	16.251,13	0,00	16.251,13	0,00	0,00
TOTAL	9.195,64	191.949,89		201.145,53		
TOTAL PASSIVO	9.195,64	191.949,89	0,00	201.145,53	0,00	0,00

* Esses valores são de movimento de liquidação e o mesmo não compoem na soma da coluna.


 João Carlos de Souza
 Contador
 Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
 Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

10

**1.9 – DECLARAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
INSCRITOS NO EXERCÍCIO,
DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE
NÚMERO DE EMPENHO/ANO, INDICANDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA AS RESPECTIVAS
DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E
BENEFICIÁRIOS.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

11

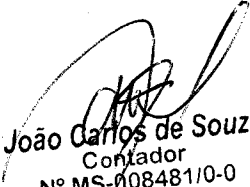
**1.10 - RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM
SEQUENCIAL DE NÚMERO DE
EMPENHO/ANO, DISCRIMINANDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS
DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E
BENEFICIÁRIOS.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Relação de Restos a Pagar Processados/Não Processados

Nº Emp.	Data Emp.	Funcional Programática	Credor	Valor
---------	-----------	------------------------	--------	-------


João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

12

**1.11 - RALAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
CANCELADOS NO EXERCICIO, EM
ORDEM SEQUENCIAL DE NUMERO DE
EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS
DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E
BENEFICIARIOS.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

NÃO HOUVE

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

13

**1.12 - JUSTIFICATIVA DOS
CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

NÃO HOUVE

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

14

**1.13 - NO ULTIMO ANO DE MANDATO:
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
CONTRAIDAS NOS DOIS ULTIMOS
QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS
LIQUIDAÇÕES EM ORDEM SEQUENCIAL DE
NUMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
PROGRAMATICA, AS RESPECTIVAS
DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E
BENEFICIARIOS.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

NÃO HOUVE

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

15

**1.14 – INSTRUMENTOS NORMATIVOS QUE
FIXA OU ALTERA SUBSIDIO DOS
VEREADORES.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

LEI ORDINARIA Nº 633/2012

Estabelece o subsídio dos Vereadores para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013 e se encerra em 31 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais, obedecendo a Lei Orgânica do Município em seu Artigo 36º, Inciso IV, Parágrafo Único do Artigo 55º, c/c § 6º do Artigo 56º, faz saber que a Câmara de Caracol aprovou e é promulgada a seguinte Lei :

Art. 1º. O Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Caracol para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2013 e se encerra em 31 de dezembro de 2016 fica estabelecido em R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais.

§ 1º. Fica autorizada a revisão geral do valor estabelecido no *caput* para o Subsídio dos Vereadores, na forma preceituada pelo art. 37, X, da Constituição Federal, nos mesmos índices estabelecidos para os demais Servidores da Câmara Municipal, desde que a medida não implique aumento real dos Subsídios e o "novo valor" não extrapole aos limites Constitucionais.

§ 2º. Na hipótese de ocorrer redução do repasse do Poder Legislativo ou ser verificada qualquer circunstância que evidencie que os Subsídios fixados para os Vereadores possam extrapolar aos limites constitucionais e legais, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado, mediante ato fundamentado, a glosar os "excessos", reduzindo e reajustando o valor dos Subsídios aos limites constitucionais e legais.

Art. 2º. Durante o período de recesso legislativo os Subsídios serão pagos de forma integral.

KONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caracol, 05 de julho de 2012.

Dilvar da Silva Leite
DILVAR DA SILVA LEITE

PRESIDENTE

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

16

**1.15 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS
VEREADORES, DO PERÍODO DE JANEIRO A
DEZEMBRO.**

KONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

17

**1 . 16 - RESUMO GERAL DA FOLHA DE
PAGAMENTO DOS SERVIDORES.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

18

**1.17 – INVENTARIO ANALITICO DE BENS
MOVEIS E IMOVEIS (PAPEL OU MIDIA).**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

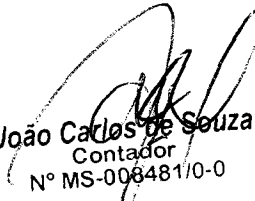


Quadro Demonstrativo das Contas do Ativo Permanente - Exercício 2014

Descrição/Contas	Saldo Anterior	Aquisição no Exercício *	Alienação de Bens	Outras Baixas *	Saldo para o exercício seguinte
ALMOXARIFADO					
112 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	8.219,45	-8.219,45
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.219,45	0,00	0,00	8.219,45
Total Grupo	0,00	8.219,45	0,00	8.219,45	0,00
Bens Móveis					
47 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
64 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	475,00	0,00	0,00	475,00
67 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	372,47	0,00	0,00	372,47
81 - MOBILIÁRIO EM GERAL	25.959,16	0,00	0,00	0,00	25.959,16
97 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	2.070,00	0,00	0,00	2.070,00
Total Grupo	29.259,16	2.917,47	0,00	0,00	32.176,63
Totais	29.259,16	11.136,92	0,00	8.219,45	32.176,63

* Aquisição no Exercício - corresponde aos valores: empenhos liquidados no exercício + empenhos de restos a pagar liquidados no exercício

* Outras Baixas - Desvalorização / Desapropiação de Bens


João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

LIVRO INVENTÁRIO

Período ..: 01/01/2006 a 31/12/2014

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Unidade: 001 - SECRETARIA DA CAMARA

Localização: 1 - GABINETE DO PRESIDENTE

SubLocalização: 0 -

Código	Tipo	Descrição	Proprietário	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor
1	COMPRA	Cadeira Giratória c/ braço estr met tipo presidente em tecido azul	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	1	10/01/2006	BOM	150,00
2	COMPRA	Escovadeira estr met metalizado com 03 gavetas	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	2	10/01/2006	BOM	150,00
5	COMPRA	Cadeira fixa c/ braço estr met em napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	5	10/01/2006	BOM	30,00
6	COMPRA	Cadeira fixa c/ braço estr met em napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	6	10/01/2006	BOM	30,00
7	COMPRA	Cadeira fixa c/ braço estr met em napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	7	10/01/2006	BOM	30,00
82	COMPRA	ARMARIO DE AÇO 4 GAVETA	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	82	24/05/2007	BOM	370,22
83	COMPRA	CPU SEMP TOSHIBA		83	19/01/2008	ÓTIMO	1.370,00
85	COMPRA	MONITOR AOC LCD 17"	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	85	25/05/2009	BOM	602,82
86	COMPRA	AR 12000 SPLIT HI WALL FRIO	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	86	25/05/2009	BOM	1.055,91
Total Por Localização.....:							3.888,96

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL

Unidade: 001 - SECRETARIA DA CAMARA

Localização: 2 - SALA DOS VEREADORES

SubLocalização: 0 -

Código	Tipo	Descrição	Proprietário	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor
3	COMPRA	Rack para computador		3	10/01/2006	BOM	228,00
4	COMPRA	Cadeira Giratória c/ braço estr met tipo presidente		4	10/01/2006	BOM	150,00
9	COMPRA	CPU INTERLEG		9	10/01/2006	BOM	1.003,95
10	COMPRA	Monitor Nova Datacom 15"		10	10/01/2006	BOM	307,00
14	COMPRA	Mesa estr met em melamínico para reuniões	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	14	10/01/2006	BOM	250,00
15	COMPRA	Escovadeira Estr met metalizado com 03 gavetas		15	10/01/2006	BOM	150,00
16	COMPRA	Cadeira Giratória s/ braço estr met em tecido azul	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	16	10/01/2006	BOM	85,00
17	COMPRA	Cadeira Giratória s/ braço estr met em tecido azul	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	17	10/01/2006	BOM	85,00
18	COMPRA	Cadeira Giratória s/ braço estr met em tecido azul	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	18	19/01/2006	BOM	85,00
19	COMPRA	Cadeira Giratória s/ braço estr met em tecido azul	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	19	10/01/2006	BOM	85,00

LIVRO INVENTÁRIO

Período ..: 01/01/2006 a 31/12/2014

20	COMPRA	Cadeira Giratória s/ braço estr met em tecido azul		20	10/01/2006	BOM	65,00
21	COMPRA	Cadeira Giratória s/ braço estr met em tecido azul		21	10/01/2006	BOM	65,00
76	COMPRA	IMPRESSORA HP DESKJET 4355		76	10/01/2006	BOM	350,00
Total Por Localização.....:							3.972,95

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Unidade: 001 - SECRETARIA DA CAMARA
Localização: 3 - COZINHA
SubLocalização: 0 -

Código	Tipo	Descrição	Proprietário	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor
8	COMPRA	Condicionador de ar marca Eigin com 6000 BTU		8	10/01/2006	BOM	400,00
23	COMPRA	Fogão a gás marca Daker com 12 bocas	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	23	10/01/2006	BOM	170,00
24	COMPRA	Mesa de madeira com 01 gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	24	10/01/2006	BOM	150,00
25	COMPRA	Cadeira fixa estr met em napa marrom	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	25	10/01/2006	BOM	20,00
26	COMPRA	Prateleira de madeira com 05 divisórias	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	26	10/01/2006	BOM	150,00
65	COMPRA	CPD pentium IV		65	10/01/2006	BOM	1.700,00
67	COMPRA	Impressora marca HP multifuncional 3 x 1 - 750		67	10/01/2006	BOM	1.520,00
71	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr met em napa preta		71	10/01/2006	BOM	50,00
77	COMPRA	Cadeira fixa estr met em napa preta		77	10/01/2006	BOM	30,00
87	COMPRA	GELADEIRA ELÉTRICA N° 280		87	28/02/2010	BOM	1.025,00
Total Por Localização.....:							5.061,05

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Unidade: 001 - SECRETARIA DA CAMARA
Localização: 4 - PLENARIO
SubLocalização: 0 -

Código	Tipo	Descrição	Proprietário	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor
27	COMPRA	Mesa estr met em melamínico sem gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	27	10/01/2006	BOM	200,00
28	COMPRA	Tribuna presbital de madeira	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	28	10/01/2006	BOM	180,00
29	COMPRA	Cadeira giratória com braço estr met em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	29	10/01/2006	BOM	150,00
30	COMPRA	Cadeira giratória com braço estr met em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	30	10/01/2006	BOM	50,00
32	COMPRA	Conjunto estr met c/ 03 cadeiras c/ braço em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	32	10/01/2006	BOM	250,00
33	COMPRA	Conjunto estr met c/ 03 cadeiras c/ braço em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	33	10/01/2006	BOM	250,00
34	COMPRA	Conjunto estr met c/ 03 cadeiras c/ braço em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	34	10/01/2006	BOM	250,00

LIVRO INVENTÁRIO

Período ... 01/01/2006 a 31/12/2014

35	COMPRA	Conjunto estr met c/ 03 cadeiras c/ braço em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	35	10/01/2006	BOM	250,00
36	COMPRA	Conjunto estr met c/ 03 cadeiras c/ braço em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	36	10/01/2006	BOM	250,00
37	COMPRA	Conjunto estr met c/ 03 cadeiras c/ braço em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	37	10/01/2006	BOM	250,00
38	COMPRA	Conjunto estr met c/ 03 cadeiras c/ braço em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	38	10/01/2006	BOM	250,00
39	COMPRA	Conjunto estr met c/ 03 cadeiras c/ braço em tecido preto	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	39	10/01/2006	BOM	250,00
40	COMPRA	Mesa de madeira tipo Tribuna com 01 gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	40	10/01/2006	BOM	130,00
41	COMPRA	Mesa de madeira tipo Tribuna com 01 gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	41	10/01/2006	BOM	130,00
42	COMPRA	Mesa de madeira tipo Tribuna com 01 gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	42	10/01/2006	BOM	130,00
43	COMPRA	Mesa de madeira tipo Tribuna com 01 gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	43	10/01/2006	BOM	130,00
44	COMPRA	Mesa de madeira tipo Tribuna com 01 gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	44	10/01/2006	BOM	130,00
45	COMPRA	Mesa de madeira tipo Tribuna com 01 gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	45	10/01/2006	BOM	130,00
46	COMPRA	Mesa de madeira tipo Tribuna com 01 gaveta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	46	10/01/2006	BOM	130,00
47	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr metem napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	47	10/01/2006	BOM	80,00
48	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr metem napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	48	10/01/2006	BOM	80,00
49	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr metem napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	49	10/01/2006	BOM	80,00
50	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr metem napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	50	10/01/2006	BOM	80,00
51	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr metem napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	51	10/01/2006	BOM	80,00
52	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr metem napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	52	10/01/2006	BOM	80,00
53	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr metem napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	53	10/01/2006	BOM	80,00
54	COMPRA	Televisor marca LG com 20"	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	54	10/01/2006	BOM	736,00
55	COMPRA	Receptor de canais marca Elcon - RDR 2300	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	55	10/01/2006	BOM	590,00
56	COMPRA	Porta-bandeiras de madeira	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	56	10/01/2006	BOM	150,00
57	COMPRA	Ventilador de parede marca Arge	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	57	10/01/2006	BOM	180,00
58	COMPRA	Ventilador de parede marca Arge	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	58	10/01/2006	BOM	180,00

LIVRO INVENTÁRIO

Período ...: 01/01/2006 a 31/12/2014

59	COMPRA	Ventilador de parede marca Arco	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	59	10/01/2006	BOM	120,00
Total Por Localização.....:							6.166,00

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Unidade: 001 - SECRETARIA DA CAMARA
Localização: 5 - RECEPÇÃO
SubLocalização: 0 -

Código	Tipo	Descrição	Proprietário	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor
60	COMPRA	Escrivaninha estr met melamínico com 02 gavetas	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	60	10/01/2006	BOM	100,00
61	COMPRA	Armário de aço com 02 portas	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	61	10/01/2006	BOM	85,00
62	COMPRA	Cadeira giratória estr met s/ braço em napa marrom	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	62	10/01/2006	BOM	30,00
69	COMPRA	DEBECOUR MALLORY		69	30/11/2007	OTIMO	255,00
Total Por Localização.....:							470,00

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
Unidade: 001 - SECRETARIA DA CAMARA
Localização: 6 - SECRETARIA GERAL
SubLocalização: 0 -

Código	Tipo	Descrição	Proprietário	Plaqueta	Aquisição	Estado	Valor
12	COMPRA	Fonte Estabilizadora		12	10/01/2006	BOM	70,00
13	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço estr met em tecido azul		13	10/01/2006	BOM	60,00
31	COMPRA	Impressora marca Lexmark E - 230 laser		31	10/01/2006	BOM	1.000,00
63	COMPRA	Escrivaninha de madeira com 05 gavetas	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	63	10/01/2006	BOM	150,00
64	COMPRA	Condicionador de ar marca Eletrolux com 7000 BTU		64	10/01/2006	BOM	700,00
66	COMPRA	Monitor marca Samsung com 15"	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	66	10/01/2006	BOM	355,00
68	COMPRA	Nobreak	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	68	10/01/2006	BOM	399,00
69	COMPRA	GUIHOTINA		69	10/01/2006	BOM	100,00
70	COMPRA	Calculadora Logus 642	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	70	10/01/2006	BOM	120,00
72	COMPRA	Cadeira fixa estr met em napa preta	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	72	10/01/2006	BOM	50,00
73	COMPRA	Rack para computador	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	73	10/01/2006	BOM	120,00
74	COMPRA	CPU LG		74	10/01/2006	BOM	1.375,00
75	COMPRA	Monitor spectrun com 15"	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	75	10/01/2006	BOM	180,00
78	COMPRA	Cadeira giratória s/ braço em tecido azul		78	10/01/2006	BOM	60,00
79	COMPRA	Arquivo de aço com 04 gavetas		79	10/01/2006	BOM	738,00

LIVRO INVENTÁRIO

Período ...: 01/01/2006 a 31/12/2014

81	COMPRA						223,95
84	COMPRA	MICROCOMPUTADOR BITWAY CORE 2 DUO E7400 4GB		84	25/05/2009	BOM	1.741,27
86	COMPRA						130,00
90	COMPRA	GAZIN - IND. E COM. DE MOVEIS		90	15/01/2013	BOM	1.356,00
91	COMPRA						240,00
92	COMPRA	MULTIFUNCIONAL HP DESKJET WI-FI INK ADVANGE	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	92	27/01/2014	BOM	400,00
93	COMPRA						1.250,00
94	COMPRA	MONITOR SANSUNG LED 18 5P	CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL	94	13/08/2014	BOM	372,47
95	COMPRA						475,00
Total Por Localização.....:							12.817,68

Quantidade de bens:	92	Valor Total do Período.....:	32.176,63
Total Reavaliação....:	0,00	Total de Baixas.....:	(0,00)
Total Depreciação....:	0,00	Saldo Anterior.....:	0,00
		Saldo Total.....:	32.176,63

Presidente: Rafaela Jansina Centurião Pereira

Rafaela J.C. Pereira

Membra - Maria Eduarda Martins Ramos

Maria Eduarda Martins Ramos

Membra - Karlla Leite Hesporte

Karlla Leite Hesporte

João Carlos de Souza
Contador
Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

19

**1.19 - EXTRATO E CONCILIAÇÃO
BANCARIAS DO MÊS DE DEZEMBRO.**

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Bradesco

Extrato Unificado Pessoa Jurídica

Período

01/12/2014

a

31/12/2014

07908917

CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
R LIBINDO FERREIRA LEITE 251 PRD CENTRO

79270-000 CARACOL - MS

Data de Postagem: 12/01/2015



720903653901408000001591730120115

Fone Fácil: (67) 4002-0022		Agência: (67) 3439-1485	
Fone Fácil 4002 0022 / 0800 570 0022 24h diariamente	SAC Alo Bradesco 0800 704 8383 24h diariamente Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099	Se não ficar satisfeito com a solução apresentada. Ligue Ouvidoria 0800 727 9933. 2ª a 6ª das 08h às 18h, exceto feriados.	
Consultas Informações e Serviços Transacionais	Reclamação, Cancelamento e Informações Gerais.		
Agência: 0681-5 BELA VISTA	Conta: 11.530-4		

Sociedade de Negócios, um portal para apoiar a gestão da sua empresa. Moderno, interativo e sempre atualizado. Para saber mais acesse societadedenegocios.com.br.

Resumo Financeiro do Extrato - em 31/12/2014

	Saldo em 30/11/2014	Saldo em 31/12/2014
Saldo Conta Fácil (Conta Corrente)	11.353,44	10.041,71
Total Disponível	11.353,44	10.041,71
Investimentos		
Invest Plus Bradesco	426,98	427,18
Total Investimentos	426,98	427,18
Total Geral	11.780,42	10.468,89

Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
27/11	Saldo Anterior				11.353,44
02/12	Repasse Emprést Consig	0044378		11.138,69	214,75
05/12	Tarifa Bancaria	1200005		9,00	
	Folha Cheque				
	Tarifa Bancaria	1200009		23,85	
	Folha Cheque Caixa				
09/12	Pagto Eletron Cobranca	0000056		19,90	181,90
	Universo On Line Ltda Divisao Uo				
					162,00

1

0015917



KONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



Bradesco

Conta Corrente

Demonstrativo da Movimentação

Data	Histórico	Docto	Crédito	Débito	Saldo
15/12	Tarifa Bancaria	0011214		29,90	
	Cestaempresarial1				
	Tarifa Bancaria	1200017		34,00	
	Excedente Guiche Caixa				98,10
16/12	Ted-transf Elet Dispon	8771142	77.982,33		
	Remet.pmc Conta Movimento				
	Cheque	0003611		3.127,53	
	Especie				
	Pagamento Funcionarios	0033061		22.774,17	
	Tarifa Lcto Cred Conta	0033061		10,00	
	Saque Com Cheque Cb	0003615		2.041,70	
	Especie				50.127,03
17/12	Cheque	0003597		3.295,60	
	Dep.conta				
	Cheque	0003598		3.300,00	
	Dep.conta				
	Cheque	0003600		14.618,14	
	Dep.conta				
	Cheque	0003603		3.419,64	
	Dep.conta				
	Saque Com Cheque Cb	0003601		59,64	
	Especie				
	Saque Com Cheque Cb	0003604		30,00	
	Especie				
	Saque Com Cheque Cb	0003605		1.600,00	
	Especie				
	Saque Com Cheque Cb	0003606		1.000,00	
	Especie				
	Saque Com Cheque Cb	0003613		593,87	
	Especie				
	Cheque Compensado	0003616		1.948,50	
	Cheque Compensado	0003618		478,25	19.783,39
18/12	Saque Com Cheque Cb	0003607		318,72	
	Especie				
	Saque Com Cheque Cb	0003609		1.357,79	
	Especie				
	Saque Com Cheque Cb	0003617		478,25	
	Especie				17.628,63
19/12	Saque Com Cheque Cb	0003610		2.279,80	
	Especie				15.348,83
22/12	Saque Com Cheque Cb	0003608		903,56	
	Especie				
	Saque Com Cheque Cb	0003612		903,56	
	Especie				13.541,71
24/12	Cheque Compensado	0003602		3.500,00	10.041,71
	Total		77.982,33	79.294,06	10.041,71



Conciliação Bancária em 31 de Dezembro de 2014

Banco: BANCO BRADESCO S/A

Agência: 681-5 Conta: 11530-4-CONTA CORRENTE 11.530-4

Lanc.	Data	Histórico	Nº Cheque/Doc.	Operação	Valor
358	30/12/2014	Pag. Extra - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S/A - Lanc. nº 344 - OP nº 344	0	DB	10.468,65
Total da Conciliação.....:					10.468,65
Saldo Contábil.....:					0,24
Saldo do Extrato Bancário...:					10.468,89

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

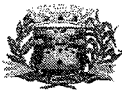


Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Caracol

20

**1.20 - COPIAS DOS DECRETOS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE A
ABERTURA DE CRETIDOS ADICIONAIS AO
LEGISLATIVO.**

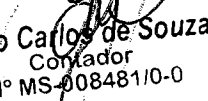
RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo



QUADRO DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

(Art. 43 §1º, ÍNCISOS I a IV Lei Nº. 4.320/64)

Nº da Lei Autorizativa	Decreto Nº	Data Publicação	Tipo Decreto	INCISO I	INCISO II	INCISO III	INCISO IV	TOTAL
				SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	
690	30	22/04/2014	Suplementar			56.787,96		56.787,96
690	96	24/10/2014	Suplementar			97.557,53		97.557,53
690	121	05/12/2014	Suplementar			6.104,08		6.104,08
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES				0,00	0,00	160.449,57	0,00	160.449,57
TOTAL DE CRÉDITOS ESPECIAIS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL				0,00	0,00	160.449,57	0,00	160.449,57


João Carlos de Souza
Convidador
Nº MS-008481/0-0

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Decreto Orçamentário nº 30 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 690 de 12/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

36.787,96

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

20.000,00

56.787,96

Total Geral de Suplementações: 56.787,96

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.1013 - Constr. Refor. Melhor. de Unidades Esportivas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

56.787,96

56.787,96

Total de Reduções: 56.787,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

CARACOL/MS, 22 de Abril de 2014.

RONISON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Decreto Orçamentário nº 96 / 2014

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 690 de 12/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.031,14

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 19.582,24

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 7.944,15

97.557,53

Total Geral de Suplementações 97.557,53

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 6.450,00

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria 37.000,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.500,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 37.000,00

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.607,53

97.557,53

Total de Reduções 97.557,53

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

CARACOL/MS, 24 de Outubro de 2014.

WILSON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Decreto Orçamentário nº 121 / 2014

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 690 de 12/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1.850,30

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais

4.253,78

6.104,08

Total Geral de Suplementações: 6.104,08

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

3.495,60

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

330,55

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

550,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.252,93

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

475,00

6.104,08

Total de Reduções: 6.104,08

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

CARACOL/MS, 5 de Dezembro de 2014.

WILSON C. PEREIRA
Presidente do Legislativo

Decreto Orçamentário nº 30 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 690 de 12/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 36.787,96

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 20.000,00

56.787,96

Total Geral de Suplementações 56.787,96

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0007.1013 - Constr. Refor. Melhor. de Unidades Esportivas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 56.787,96

56.787,96

Total de Reduções 56.787,96

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

CARACOL/MS, 22 de Abril de 2014.


MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 96 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 690 de 12/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.031,14

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 19.582,24

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 7.944,15

97.557,53

Total Geral de Suplementações ...: 97.557,53

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 6.450,00

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria 37.000,00

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.500,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 37.000,00

3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 6.607,53

97.557,53

Total de Reduções ...: 97.557,53

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

CARACOL/MS, 24 de Outubro de 2014.


MANOEL DOS SANTOS VIAS
Prefeito Municipal

Decreto Orçamentário nº 121 / 2014 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 690 de 12/12/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.850,30

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais 4.253,78

6.104,08

Total Geral de Suplementações 6.104,08

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil 3.495,60

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 330,55

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 550,00

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.252,93

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 475,00

6.104,08

Total de Reduções 6.104,08

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

CARACOL/MS, 1 de Dezembro de 2014.


MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal